



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 11 de Abril de 2025 Ano XXVII

Nº 6456

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1060, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I. IRMÃ NELLY SOBREIRA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IRINEIA SHEYLA DE MENEZES BEZERRA ROCHA, inscrita no CPF nº XXX.243.023-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I. IRMÃ NELLY SOBREIRA, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1061, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. IRMÃ NELLY SOBREIRA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VALDELICIA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF nº XXX.139.533-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. IRMÃ NELLY SOBREIRA, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1062, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. IRMÃ NELLY SOBREIRA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CICERA SOARES COSTA, inscrita no CPF nº XXX.388.693-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. IRMÃ NELLY SOBREIRA, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1063, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I. PADRE FRANCISCO JACINTO DE BARROS, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALÂNA SANTANA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.722.693-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I. PADRE FRANCISCO JACINTO DE BARROS, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1064, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. PADRE FRANCISCO JACINTO DE BARROS, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LARA PAULINO CAZÉ, inscrita no CPF nº XXX.797.383-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. PADRE FRANCISCO JACINTO DE BARROS, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1065, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da C.E.I. ANA AMÉLIA BEZERRA DE MENEZES E SOUZA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura

funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA AUZENIR DE SOUZA, inscrita no CPF nº XXX.519.153-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da C.E.I. ANA AMÉLIA BEZERRA DE MENEZES E SOUZA, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1066, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da C.E.I. ANA AMÉLIA BEZERRA DE MENEZES E SOUZA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR BARBARA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.096.527-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da C.E.I. ANA AMÉLIA BEZERRA DE MENEZES E SOUZA, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1067, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da C.E.I. ANA AMÉLIA BEZERRA DE MENEZES E SOUZA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JAINY DA SILVA DANIEL, inscrita no CPF nº XXX.158.323-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da C.E.I. ANA AMÉLIA BEZERRA DE MENEZES E SOUZA, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1068, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da C.E.I. CAIC DOM ANTÔNIO CAMPELO ARAGÃO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RUTH SOUZA MUNIZ, inscrita no CPF nº XXX.852.703-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da C.E.I. CAIC DOM ANTÔNIO CAMPELO ARAGÃO, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1069, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da C.E.I. CAIC DOM ANTÔNIO CAMPELO ARAGÃO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IRANI DE AQUINO MARTINS ALVES, inscrita no CPF nº XXX.420.403-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da C.E.I. CAIC

DOM ANTÔNIO CAMPELO ARAGÃO, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1070, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I. PROFESSORA FRANCISCA PEREIRA MATOS, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JACQUELINE MARIA CUNHA MONTEIRO, inscrita no CPF nº XXX.798.063-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I. PROFESSORA FRANCISCA PEREIRA MATOS, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1071, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. PROFESSORA FRANCISCA PEREIRA MATOS, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PEDRO DE ANDRADE SALES, inscrito no CPF nº XXX.184.403-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. PROFESSORA FRANCISCA PEREIRA MATOS, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1072, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I. MARIA VILLAC MADRE, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura

funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SAMARA SÁ ARAÚJO VIEIRA, inscrita no CPF nº XXX.137.203-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I. MARIA VILLAC MADRE, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1073, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. MARIA VILLAC MADRE, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SUELI OLIVEIRA DE SOUSA, inscrita no CPF nº XXX.158.323-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. MARIA VILLAC MADRE, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1074, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I. PROFESSORA ASSUNÇÃO GONÇALVES, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DIAS DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.136.663-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I. PROFESSORA ASSUNÇÃO GONÇALVES, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1075, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. PROFESSORA ASSUNÇÃO GONÇALVES, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALEXANDRA CARVALHO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.550.753-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. PROFESSORA ASSUNÇÃO GONÇALVES, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1076, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I. PROFESSORA LUCIA VANDA VELOSO GUIMARÃES, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCILENE ALVES ROCHA RODRIGUES, inscrita no CPF nº XXX.036.193-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I.

PROFESSORA LUCIA VANDA VELOSO GUIMARÃES, Tipo “B”, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1077, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I. MARIA DO SOCORRO CRUZ, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NEUMI DA SILVA FERREIRA, inscrita no CPF nº XXX.686.813-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I. MARIA DO SOCORRO CRUZ, Tipo “B”, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1078, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. MARIA DO SOCORRO CRUZ, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CAROLINE DRIELY LOBO DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.426.673-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. MARIA DO SOCORRO CRUZ, Tipo “B”, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1079, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I. DRA. ZILDA ARNS, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura

funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SONIA SOARES DOS SANTOS MACIEL, inscrita no CPF nº XXX.239.613-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I. DRA. ZILDA ARNS, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1080, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. DRA. ZILDA ARNS, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA SANILDE PEREIRA CAPITULINO, inscrita no CPF nº XXX.482.563-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. DRA. ZILDA ARNS, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1081, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I. PROFESSORA MANOELA RIBEIRO SALVIANO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA RIVALDA SANTOS DE SOUZA, inscrita no CPF nº XXX.083.433-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I. PROFESSORA MANOELA RIBEIRO SALVIANO, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1082, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I. ADALGISA GOMES DE FIGUEIREDO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IVANIA DIAS DA SILVA NUNES, inscrita no CPF nº XXX.100.383-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I. ADALGISA GOMES DE FIGUEIREDO, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1083, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. ADALGISA GOMES DE FIGUEIREDO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CARLA KAIRONE DE ARAUJO, inscrita no CPF nº XXX.273.294-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. ADALGISA GOMES DE FIGUEIREDO, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1084, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I. IRMÃ ANA TEREZINHA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA CÉLIA CANDIDA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.216.843-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I. IRMÃ ANA TEREZINHA, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1085, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. IRMÃ ANA TEREZINHA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GESSYKA GEYSIANNE CALIXTO TARGINO, inscrita no CPF nº XXX.824.413-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. IRMÃ ANA TEREZINHA, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1086, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I. PROFESSORA FRANCISCA LETICIA DO AMARAL BRASILEIRO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TERESA FLORINDA COSTA, inscrita no CPF nº XXX.472.423-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I. PROFESSORA FRANCISCA

LETICIA DO AMARAL BRASILEIRO, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1087, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. PROFESSORA FRANCISCA LETICIA DO AMARAL BRASILEIRO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALINE BEZERRA FERREIRA GOMES, inscrita no CPF nº XXX.048.803-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. PROFESSORA FRANCISCA LETICIA DO AMARAL BRASILEIRO, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1088, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I. PROFESSORA MARIA LUIZA DANTAS, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA VILMA RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº XXX.552.493-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I. PROFESSORA MARIA LUIZA DANTAS, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1089, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. PROFESSORA MARIA LUIZA DANTAS, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VANDA LUCIA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.944.503-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. PROFESSORA MARIA LUIZA DANTAS, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1090, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da C.E.I. HELENA VIEIRA DOS SANTOS, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCIANA TAVARES CUNHA FREIRE, inscrita no CPF nº XXX.463.457-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da C.E.I. HELENA VIEIRA DOS SANTOS, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1091, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da C.E.I. HELENA VIEIRA DOS SANTOS, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA VALDENIZIA ALMEIDA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.797.903-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da C.E.I. HELENA VIEIRA DOS SANTOS, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1092, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I. MARIA QUIRINO DA SILVA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELMO DO NASCIMENTO PINHEIRO, inscrito no CPF nº XXX.596.673-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I. MARIA QUIRINO DA SILVA, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1093, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. MARIA QUIRINO DA SILVA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DUCELIA MARCOS DE SOUSA, inscrita no CPF nº XXX.605.363-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. MARIA QUIRINO DA SILVA, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1094, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I. PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE SOUSA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR AMANDA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO, inscrita no CPF nº XXX.486.973-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I. PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE SOUSA, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1095, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE SOUSA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR POLIANA ALVES DE SOUSA, inscrita no CPF nº XXX.573.153-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE SOUSA, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1096, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I. MARIA RAIMUNDA DOS ANJOS, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAIMUNDA PEREIRA BOTELHO, inscrita no CPF nº XXX.869.543-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I. MARIA RAIMUNDA DOS

ANJOS, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1097, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. MARIA RAIMUNDA DOS ANJOS, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA KÁTIA MORAES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.219.303-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. MARIA RAIMUNDA DOS ANJOS, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1098, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I. PROFESSORA MARIA BERNADETE DE ALENCAR SANTOS, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.542.993-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I. PROFESSORA MARIA BERNADETE DE ALENCAR SANTOS, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1099, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da C.E.I. VEREADOR GETÚLIO GRANGEIRO PEREIRA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VERIDIANA MENDES MARCELINO LIMA, inscrita no CPF nº XXX.401.803-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da C.E.I. VEREADOR GETÚLIO GRANGEIRO PEREIRA, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1100, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da C.E.I. VEREADOR GETÚLIO GRANGEIRO PEREIRA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA FELICIO DA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF nº XXX.738.433-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da C.E.I. VEREADOR GETÚLIO GRANGEIRO PEREIRA, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1101, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da C.E.I. ALAYDE OLIVEIRA DE ANDRADE, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CICERA MARIA DOS SANTOS SOARES, inscrita no CPF nº XXX.229.243-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da C.E.I. ALAYDE OLIVEIRA DE ANDRADE, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1102, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da C.E.I. ALAYDE OLIVEIRA DE ANDRADE, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA LUCIA DA SILVA FURTADO, inscrita no CPF nº XXX.728.023-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da C.E.I. ALAYDE OLIVEIRA DE ANDRADE, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1103, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I. JOARYVAR MACEDO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO SANTOS SALES, inscrita no CPF nº XXX.042.883-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da

E.M.E.I. JOARYVAR MACEDO, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1104, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I. MARIA FRANCISCA DE SOUSA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA FERREIRA MACHADO FERNANDES, inscrita no CPF nº XXX.819.103-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I. MARIA FRANCISCA DE SOUSA, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1105, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. MARIA FRANCISCA DE SOUSA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA CRISTINA PEREIRA CASTRO, inscrita no CPF nº XXX.778.653-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. MARIA FRANCISCA DE SOUSA, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1106, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I. MARIA DIRCIOLA GERMANO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FLAVIA CAVANCANTI OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.062.333-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I. MARIA DIRCIOLA GERMANO, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1107, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I. ODETE MATOS DE ALENCAR, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

de:RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MOEMA TEMOTEO ALMEIDA, inscrita no CPF nº XXX.529.138-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I. ODETE MATOS DE ALENCAR, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1108, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. ODETE MATOS DE ALENCAR, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA NERE DIAS DE ARAÚJO DANTAS, inscrita no CPF nº XXX.902.843-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. ODETE MATOS DE ALENCAR, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1109, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I. ZUÍLA MORAIS, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura

funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MATHEUS FELIPE DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº XXX.046.283-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I. ZUÍLA MORAIS, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1110, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. ZUÍLA MORAIS, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA LAURA XIMENES PAIVA, inscrita no CPF nº XXX.241.043-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. ZUÍLA MORAIS, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1111, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I. JOSÉ PERBOYRE SAMPAIO SABIÁ, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LYGIA SUMALLY OLIVEIRA NOVAIS, inscrita no CPF nº XXX.279.073-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I. JOSÉ PERBOYRE SAMPAIO SABIÁ, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1112, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. JOSÉ PERBOYRE SAMPAIO SABIÁ, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ILDERYKA SENY ABRANTES DA COSTA, inscrita no CPF nº XXX.866.083-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. JOSÉ PERBOYRE SAMPAIO SABIÁ, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1113, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I. ENFERMEIRAMARIA DOS SANTOS, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALCILDENY LOPES PEREIRA, inscrita no CPF nº XXX.387.073-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I. ENFERMEIRAMARIA DOS SANTOS, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1114, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I. DAYSE SAMPAIO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA ELISABETE DUARTE LIMA AQUINO, inscrita no CPF nº XXX.634.053-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I. DAYSE SAMPAIO, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1115, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I. SENADORA ALACOQUE

BEZERRA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA STELA OLIVEIRA NUNES, inscrita no CPF nº XXX.731.193-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I. SENADORA ALACOQUE BEZERRA, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1116, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I. PROFESSORA NAIR SILVA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSEFA ELIANE DA SILVA LOBO, inscrita no CPF nº XXX.324.563-XX, para o cargo de provimento em

comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I. PROFESSORA NAIR SILVA, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1117, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I. JOANA TERTULINA DE JESUS, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA CLAUDIANA INÁCIO PEREIRA, inscrita no CPF nº XXX.624.733-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I. JOANA TERTULINA DE JESUS, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1118, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I. JOAQUIM ALVES RIBEIRO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCILENE DA SILVA VITORINO, inscrita no CPF nº XXX.221.463-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I. JOAQUIM ALVES RIBEIRO, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1119, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I. PROFESSORA CHIQUITA CALLOU, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SOLANGE DE SOUSA PEREIRA, inscrita no CPF nº XXX.074.783-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I. PROFESSORA CHIQUITA CALLOU, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1120, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I. AFRO ALVES DE MACENA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROBÉRIO DA SILVA LARANJEIRA, inscrito no CPF nº XXX.302.693-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I. AFRO ALVES DE MACENA, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1121, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I. MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR HELLEN MARIA DO NASCIMENTO COSTA, inscrita no CPF nº XXX.469.718-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I. MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1122, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.C.I.M. E.E.F. DR. EDVARD TEIXEIRA FERRER, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura

funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA SOCORRO LEAL DE MORAES, inscrita no CPF nº XXX.272.513-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.C.I.M. E.E.F. DR. EDVARD TEIXEIRA FERRER, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1123, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.C.I.M. E.E.F. DR. EDVARD TEIXEIRA FERRER, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DÉBORA DIAS ARAÚJO, inscrita no CPF nº XXX.785.433-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.C.I.M. E.E.F. DR. EDVARD TEIXEIRA FERRER, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1124, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.C.I.M. E.E.F. DR. EDVARD TEIXEIRA FERRER, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FELIPE GOMES DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.981.503-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.C.I.M. E.E.F. DR. EDVARD TEIXEIRA FERRER, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1125, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F. ZILA BELÉM, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PEDRO JUNIOR CUNHA FLÔR, inscrito no CPF nº XXX.849.953-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F. ZILA BELÉM, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1126, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. ZILA BELÉM, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GISLENE ARMANDILHA, inscrita no CPF nº XXX.100.998-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. ZILA BELÉM, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1127, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. ZILA BELÉM, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MAYRE RAFAELA ALMEIDA LOURENÇO, inscrita no CPF nº XXX.514.383-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. ZILA BELÉM, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1128, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.F. MARIO DA SILVA BEM, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.647.833-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.F. MARIO DA SILVA BEM, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1129, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.F. MARIO DA SILVA BEM, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO TEIXEIRA DE CASTRO NETO, inscrito no CPF nº XXX.492.093-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.F.

MARIO DA SILVA BEM, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1130, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.F. MARIO DA SILVA BEM, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JEFFERSON SOUSA SANTOS CALDAS, inscrito no CPF nº XXX.354.613-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.F. MARIO DA SILVA BEM, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1131, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.I.F. TARCILA CRUZ ALENCAR, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CICERO JACKSON PINHEIRO BEZERRA, inscrito no CPF nº XXX.370.403-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.I.F. TARCILA CRUZ ALENCAR, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1132, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.I.F. TARCILA CRUZ ALENCAR, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JÉSSYCA DINIZ MEDEIROS, inscrita no CPF nº XXX.259.093-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.I.F. TARCILA CRUZ ALENCAR, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1133, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.I.F. TARCILA CRUZ ALENCAR, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANÇOIS LOPES CARDOSO, inscrita no CPF nº XXX.632.213-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.I.F. TARCILA CRUZ ALENCAR, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1134, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F. CAROLINA SOBREIRA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA JOSÉ LOPES DE SOUSA MORAIS, inscrita no CPF nº XXX.236.513-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F. CAROLINA SOBREIRA, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1135, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. CAROLINA SOBREIRA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ERBENIA MARINHO GOMES TEIXEIRA, inscrita no CPF nº XXX.531.363-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. CAROLINA SOBREIRA, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1136, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F. JOÃO ALENCAR DE FIGUEIREDO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR AURICÉLIO ALVES GONÇALVES, inscrito no CPF nº XXX.608.893-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F. JOÃO ALENCAR DE FIGUEIREDO, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1137, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. JOÃO ALENCAR DE FIGUEIREDO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CARLOS ALBERTO DA SILVA ANGELO, inscrito no CPF nº XXX.729.683.XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. JOÃO ALENCAR DE FIGUEIREDO, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1138, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. JOÃO ALENCAR DE FIGUEIREDO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura

funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOÃO BOSCO LEANDRO ARAUJO SILVA, inscrito no CPF nº XXX.810.473-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. JOÃO ALENCAR DE FIGUEIREDO, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1139, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F. PELÚSIO CORREIA DE MACEDO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA ALVES DE ARAÚJO LINDONÉSIA, inscrita no CPF nº XXX.655.003-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F. PELÚSIO CORREIA DE MACEDO, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1140, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. PELÚSIO CORREIA DE MACEDO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CICERO MOISES DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.224.673-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. PELÚSIO CORREIA DE MACEDO, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1141, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F.T.I. PROFESSORA CÍCERA MARIA DOS SANTOS, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GERVÂNIA DE OLIVEIRA LEITE, inscrita no CPF nº XXX.307.863-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F.T.I. PROFESSORA CÍCERA MARIA DOS SANTOS, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1142, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F.T.I. PROFESSORA CÍCERA MARIA DOS SANTOS, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR REJANE MARIA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF nº XXX.596.383-XX, para o cargo de

provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F.T.I. PROFESSORA CÍCERA MARIA DOS SANTOS, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1143, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F.T.I. PROFESSORA CÍCERA MARIA DOS SANTOS, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÍCERA SIMONE FERREIRA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.204.943-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F.T.I. PROFESSORA CÍCERA MARIA DOS SANTOS, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1144, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F.T.I. TABELIÃO EXPEDITO PEREIRA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE SÁ, inscrito no CPF nº XXX.992.823-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F.T.I. TABELIÃO EXPEDITO PEREIRA, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1145, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F.T.I. TABELIÃO EXPEDITO PEREIRA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura

funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA PESSOA PINHEIRO, inscrita no CPF nº XXX.138.233-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F.T.I. TABELIÃO EXPEDITO PEREIRA, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1146, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F.T.I. TABELIÃO EXPEDITO PEREIRA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PAULO EVANDRO ARAÚJO DE FREITAS, inscrito no CPF nº XXX.279.383-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F.T.I. TABELIÃO EXPEDITO PEREIRA, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1147, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F.T.I. DR. LEÃO SAMPAIO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INÁCIA IVONETE DOS SANTOS LIMA, inscrita no CPF nº XXX.220.093-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F.T.I. DR. LEÃO SAMPAIO, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1148, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F.T.I. DR. LEÃO SAMPAIO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ISABELE CANDIDO MESQUITA, inscrita no CPF nº XXX.111.953-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F.T.I. DR. LEÃO SAMPAIO, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1149, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F.T.I. DR. LEÃO SAMPAIO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ISABELA HOLANDA BESERRA, inscrita no CPF nº XXX.623.593-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F.T.I. DR. LEÃO

SAMPAIO, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1150, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F.T.I. DONA ODORINA CASTELO BRANCO SAMPAIO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA GONÇALVES MACÊDO, inscrita no CPF nº XXX.101.928-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F.T.I. DONA ODORINA CASTELO BRANCO SAMPAIO, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1151, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F.T.I. DONA ODORINA CASTELO BRANCO SAMPAIO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DEBORAH SIMONY SANTOS FERREIRA, inscrita no CPF nº XXX.970.693-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F.T.I. DONA ODORINA CASTELO BRANCO SAMPAIO, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1152, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F.T.I. DONA ODORINA CASTELO BRANCO SAMPAIO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura

funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LIDIANE COSTA SANTANA, inscrita no CPF nº XXX.111.213-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F.T.I. DONA ODORINA CASTELO BRANCO SAMPAIO, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1153, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F.T.I. LILI NERI, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA MELO, inscrita no CPF nº XXX.336.813-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F.T.I. LILI NERI, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1154, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F.T.I. LILI NERI, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VANDERLÂNIA ARAÚJO DONATO GOMES, inscrita no CPF nº XXX.315.344-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F.T.I. LILI NERI, Tipo "A", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1155, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F. GOV. MANOEL DE CASTRO FILHO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARILIA MAGDA DE MENEZES PEREIRA BORGES, inscrita no CPF nº XXX.377.103-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F. GOV. MANOEL DE CASTRO FILHO, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1156, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. GOV. MANOEL DE CASTRO FILHO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GIZELIA RIBEIRO DE VASCONCELOS PRIMO, inscrita no CPF nº XXX.460.704-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. GOV. MANOEL DE CASTRO FILHO, Tipo "B",

integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1157, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. GOV. MANOEL DE CASTRO FILHO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PAULO ALBERTO DE FREITAS SIMÕES, inscrito no CPF nº XXX.506.433-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. GOV. MANOEL DE CASTRO FILHO, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1158, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.F. MARIA DE LOURDES RIBEIRO JEREISSATI, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EVÂNGELA CAETANO SANTOS FIGUEIREDO, inscrita no CPF nº XXX.201.263-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.F. MARIA DE LOURDES RIBEIRO JEREISSATI, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1159, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.F. MARIA DE LOURDES RIBEIRO JEREISSATI, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura

funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUIZA DILMA FERREIRA MAIA, inscrita no CPF nº XXX.246.063-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.F. MARIA DE LOURDES RIBEIRO JEREISSATI, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1160, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F. CICERA GERMANO CORREIA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IZABEL CRISTINA CORREIA CRUZ MACEDO, inscrita no CPF nº XXX.017.263-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F. CICERA GERMANO CORREIA, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1161, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. CICERA GERMANO CORREIA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NATALYA FECHINE SILVA SOUSA, inscrita no CPF nº XXX.206.733-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. CICERA GERMANO CORREIA, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1162, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F. IZABEL DA LUZ, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA JUSSARA CATÃO BEZERRA DE FREITAS, inscrita no CPF nº XXX.072.213-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F. IZABEL DA LUZ, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1163, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. IZABEL DA LUZ, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLEVANIA ALMEIDA BENEVIDES PEREIRA, inscrita no CPF nº XXX.722.483-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. IZABEL DA LUZ, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional

da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1164, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.F. PROFESSORA DORALICE DE FIGUEIREDO ROCHA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA SORAIA FERNANDES, inscrita no CPF nº XXX.037.223-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.F. PROFESSORA DORALICE DE FIGUEIREDO ROCHA, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1165, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.F. PROFESSORA DORALICE DE FIGUEIREDO ROCHA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JESSYKA HERLLE FELIX SOUZA VELOSO, inscrita no CPF nº XXX.043.953-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.F. PROFESSORA DORALICE DE FIGUEIREDO ROCHA, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1166, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F. DEMOSTENES RATTES BARBOSA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura

funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NELLY LIBIA CALLOU DE HOLANDA, inscrita no CPF nº XXX.481.703-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F. DEMOSTENES RATTES BARBOSA, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1167, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. DEMOSTENES RATTES BARBOSA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR AMONIZA THÁLIA GOMES DE ARAÚJO, inscrita no CPF nº XXX.577.853-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. DEMOSTENES RATTES BARBOSA, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1168, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F. DOM VICENTE DE PAULA ARAUJO MATOS, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NORMA MARIA PEREIRA MARTINS, inscrita no CPF nº XXX.529.493-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F. DOM VICENTE DE PAULA ARAUJO MATOS, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1169, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. DOM VICENTE DE PAULA ARAUJO MATOS, integrante da

Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EDILÂNIA BATISTA DE MELO, inscrita no CPF nº XXX.258.313-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. DOM VICENTE DE PAULA ARAUJO MATOS, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1170, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.F. PROFESSORA ODETE OLIVEIRA MONTEIRO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR YANE DOS SANTOS GOMES, inscrita no CPF nº XXX.466.213-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.F. PROFESSORA ODETE OLIVEIRA MONTEIRO, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1171, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F. JERONIMO FREIRE DOS SANTOS, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LAYANNA KALLYANNA ABZAIK DE HOLANDA VIEIRA ALVES, inscrita no CPF nº XXX.752.983-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F. JERONIMO FREIRE DOS SANTOS, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1172, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. JERONIMO FREIRE DOS SANTOS, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALAN MARCELO NOVAIS DE LUNA, inscrito no CPF nº XXX.126.093-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. JERONIMO FREIRE DOS SANTOS, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1173, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F. JOSÉ GERALDO DA CRUZ, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura

funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCIA MOREIRA DIAS LEITE COSTA, inscrita no CPF nº XXX.580.533-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F. JOSÉ GERALDO DA CRUZ, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1174, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. JOSÉ GERALDO DA CRUZ, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GENILVA CÂNDIDO FERREIRA, inscrita no CPF nº XXX.210.613-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. JOSÉ GERALDO DA CRUZ, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1175, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F. PROFESSORA IVA EMÍDIO GONDIM, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUIZA IDELZUITE GUIMARÃES ALVES, inscrita no CPF nº XXX.947.793-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F. PROFESSORA IVA EMÍDIO GONDIM, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1176, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. PROFESSORA IVA EMÍDIO GONDIM, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA REGIANE MACHADO BESERRA, inscrita no CPF nº XXX.669.503-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. PROFESSORA IVA EMÍDIO GONDIM, Tipo “B”, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1177, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.F. PROFESSORA MARIA DE LOURDES LOPES DE SOUSA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSE LINDOMAR DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº XXX.722.133-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.F.

PROFESSORA MARIA DE LOURDES LOPES DE SOUSA, Tipo “B”, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1178, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F. ANTÔNIO BEZERRA MONTEIRO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CICERO BATISTA DE BRITO RODRIGUES, inscrito no CPF nº XXX.279.513-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F. ANTÔNIO BEZERRA MONTEIRO, Tipo “B”, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1179, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. ANTÔNIO BEZERRA MONTEIRO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MIRTES BELTRÃO LEITE, inscrita no CPF nº XXX.209.134-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. ANTÔNIO BEZERRA MONTEIRO, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1180, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F. PROFESSORA MARIA GERMANO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA LÚCIA ALVES DE CARVALHO, inscrita no CPF nº XXX.481.433-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F. PROFESSORA MARIA GERMANO, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1181, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. PROFESSORA MARIA GERMANO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA CLEIDE LEITE BATISTA, inscrita no CPF nº XXX.085.903-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. PROFESSORA MARIA GERMANO, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1182, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F. ANTÔNIO FERREIRA DE MELO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANGELINA SILVA MELO, inscrita no CPF nº XXX.940.453-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F. ANTÔNIO FERREIRA DE MELO, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1183, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. ANTÔNIO FERREIRA DE MELO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUZIA CASSIANO DA SILVA RIBEIRO, inscrita no CPF nº XXX.832.733-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. ANTÔNIO FERREIRA DE MELO, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1184, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.I.F. ISAAC QUIRINO TEIXEIRA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CICERO MORAIS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº XXX.144.043-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.I.F. ISAAC QUIRINO TEIXEIRA, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1185, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.I.F. MARIA DO SOCORRO CARDOSO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA MARIA FARIAS DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.856.683-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.I.F. MARIA DO SOCORRO CARDOSO, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1186, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.I.F. MARIA DO SOCORRO CARDOSO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ADRIANA CRISTINA FERREIRA ALENCAR OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.164.593-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.I.F. MARIA DO SOCORRO CARDOSO, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1187, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F. FELIPE NERI DA SILVA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DANIEL BEZERRA FURTADO, inscrito no CPF nº XXX.076.803-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F. FELIPE NERI DA SILVA, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1188, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. FELIPE NERI DA SILVA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUIZA PACÍFICO BARBOSA VIEIRA, inscrita no CPF nº XXX.946.123-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. FELIPE NERI DA SILVA, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1189, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F. PREFEITO MOZART CARDOSO DE ALENCAR, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELIETE LIRA NOBRE FERREIRA, inscrita no CPF nº XXX.173.543-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F. PREFEITO MOZART CARDOSO DE ALENCAR, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1190, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. PREFEITO MOZART CARDOSO DE ALENCAR, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VALDENILDO SINÉZIO FEITOSA, inscrito no CPF nº XXX.891.323-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. PREFEITO MOZART CARDOSO DE ALENCAR, Tipo "B", integrante da

estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1191, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.I.F. PADRE CÍCERO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCIANA ALVES COSTA, inscrita no CPF nº XXX.637.813-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.I.F. PADRE CÍCERO, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1192, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F.T.I. JOSÉ MARROCOS, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA LUCILENE PEREIRA ALENCAR, inscrita no CPF nº XXX.320.323-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F.T.I. JOSÉ MARROCOS, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1193, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F.T.I. JOSÉ MARROCOS, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA ALVES LIMA, inscrita no CPF nº XXX.736.073-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F.T.I. JOSÉ MARROCOS, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1194, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F.T.I. JOSÉ MARROCOS, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAMON SIEBRA CORREIA, inscrito no CPF nº XXX.701.543-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F.T.I. JOSÉ MARROCOS, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1195, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F. JOSÉ FERREIRA MENEZES, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ADRIANA SAMPAIO PONTES, inscrita no CPF nº XXX.350.733-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F. JOSÉ FERREIRA MENEZES, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1196, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. JOSÉ FERREIRA MENEZES, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VENICYANA ROMÃO DE SALES, inscrita no CPF nº XXX.013.033-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. JOSÉ FERREIRA MENEZES, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1197, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I.F. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RENATA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.817.033-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I.F. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1198, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I.F. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSUÉ DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº XXX.424.713-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I.F. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1199, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F. MONSENHOR JOVINIANO BARRETO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÍCERA GILVANI DE MENDONÇA ARAÚJO, inscrita no CPF nº XXX.223.203-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F. MONSENHOR JOVINIANO BARRETO, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1200, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. MONSENHOR JOVINIANO BARRETO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR REGINALDO BENJAMIN DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº XXX.698.603-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. MONSENHOR JOVINIANO BARRETO, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1201, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F. JOSÉ DE ARAUJO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTÔNIA SOUSA BEZERRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.737.703-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F. JOSÉ DE ARAUJO, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1202, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. JOSÉ DE ARAUJO,

integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JAYNE FERREIRA DE ARARIPE, inscrita no CPF nº XXX.563.793-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. JOSÉ DE ARAUJO, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.al:

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1203, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F. PREF. JOSÉ MONTEIRO DE MACEDO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EDCARMEN LOPES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.163.943-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F. PREF. JOSÉ

MONTEIRO DE MACEDO, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1204, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. PREF. JOSÉ MONTEIRO DE MACEDO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCIA VIEIRA TAUMATURGO, inscrita no CPF nº XXX.091.943-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. PREF. JOSÉ MONTEIRO DE MACEDO, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1205, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F.T.I. VEREADOR FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.940.853-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F.T.I. VEREADOR FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1206, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F.T.I. VEREADOR FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA RENATA FERREIRA TELES, inscrita no CPF nº XXX.957.583-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F.T.I. VEREADOR FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1207, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F. HELOISA SOBREIRA DIAS CAMILO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR BRENO FERREIRA RODRIGUES, inscrito no CPF nº XXX.948.163-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F. HELOISA SOBREIRA DIAS CAMILO, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1208, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. HELOISA SOBREIRA DIAS CAMILO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCIMAR PEREIRA PASSOS, inscrita no CPF nº XXX.202.823-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. HELOISA SOBREIRA DIAS CAMILO, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1209, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F. FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROTARY, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA GORETE GOMES, inscrita no CPF nº XXX.445.593-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F. FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROTARY, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1210, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROTARY, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SANDRA MARIA RICARTE VIEIRA, inscrita no CPF nº XXX.381.403-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROTARY, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1211, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F. TABELIÃO VICENTE PEREIRA DA SILVA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLAUDIVANIA DE MELO FREITAS, inscrita no CPF nº XXX.414.003-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F. TABELIÃO VICENTE PEREIRA DA SILVA, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1212, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. TABELIÃO VICENTE PEREIRA DA SILVA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA EDNOLIA FERREIRA GONÇALVES, inscrita no CPF nº XXX.722.833-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. TABELIÃO VICENTE PEREIRA DA SILVA, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1213, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F. 3 DE JUNHO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FABRÍCIO LOPES DE SOUSA, inscrito no CPF nº XXX.976.713-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F. 3 DE JUNHO, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1214, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. 3 DE JUNHO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FLAVIA MARIA DA SILVA FERREIRA, inscrita no CPF nº XXX.781.733-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. 3 DE JUNHO, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1215, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.I.F. JOÃO ROMÃO DE SÁ

BARRETO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GILSA CORREIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.518.623-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.I.F. JOÃO ROMÃO DE SÁ BARRETO, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1216, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.I.F. JOÃO ROMÃO DE SÁ BARRETO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SONIA CALLOU DE SÁ BARRETO, inscrita no CPF nº XXX.612.073-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.I.F. JOÃO ROMÃO DE SÁ BARRETO, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1217, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I.F. SÃO GERALDO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LIZIANE COELHO LEITE PEREIRA, inscrita no CPF nº XXX.825.243-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I.F. SÃO GERALDO, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1218, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I.F. SÃO GERALDO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KIRSIA BEZERRA FELIPE, inscrita no CPF nº XXX.070.233-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I.F. SÃO GERALDO, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1219, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F. SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA IUZETE DA COSTA, inscrita no CPF nº XXX.201.854-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F. SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1220, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA LÚCIA CANUTO DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.275.473-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1221, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F. VEREADOR ANTÔNIO FERNANDES COIMBRA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DO SOCORRO DA ROCHA, inscrita no CPF nº XXX.554.603-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F. VEREADOR ANTÔNIO FERNANDES COIMBRA, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1222, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. VEREADOR ANTÔNIO FERNANDES COIMBRA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NUBIA MARIA BEZERRA DE LIMA, inscrita no CPF nº XXX.263.612-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. VEREADOR ANTÔNIO FERNANDES COIMBRA, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1223, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I.F. MARIA PEDRINA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DAS DORES BENTO LOPES, inscrita no CPF nº XXX.687.483-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I.F. MARIA PEDRINA, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1224, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I.F. MARIA PEDRINA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCIEL SILVA PEREIRA LOPES, inscrito no CPF nº XXX.476.363-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I.F. MARIA PEDRINA, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1225, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F. IRMÃ IVA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROBERTA JOSEANA LEITE SILVA, inscrita no CPF nº XXX.368.843-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F. IRMÃ IVA, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1226, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. IRMÃ IVA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIA NUBIA VIEIRA TAUMATURGO, inscrita no CPF nº XXX.571.463-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. IRMÃ IVA, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1227, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I.F. MARIA BERNARDINO MACHADO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO ERCIO PINHEIRO, inscrito no CPF nº XXX.852.293-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I.F. MARIA BERNARDINO MACHADO, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1228, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I.F. MARIA

BERNARDINO MACHADO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JAIANE MASCARENHAS DA SILVA NASCIMENTO, inscrita no CPF nº XXX.318.273-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I.F. MARIA BERNARDINO MACHADO, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1229, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.I.F. LIDER COMUNITÁRIO ANTÔNIO MIGUEL DE SOUZA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JONAS KLEBIO LANDIM SANTANA, inscrito no CPF nº XXX.612.773-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.I.F. LIDER COMUNITÁRIO ANTÔNIO MIGUEL DE SOUZA, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1230, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.I.F. LIDER COMUNITÁRIO ANTÔNIO MIGUEL DE SOUZA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DIANGELA ALEXANDRE RIBEIRO, inscrita no CPF nº XXX.899.623-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.I.F. LIDER COMUNITÁRIO ANTÔNIO MIGUEL DE SOUZA, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1231, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F. ANTÔNIO BENJAMIN DE MOURA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA JOZILENE PINHEIRO MOURA, inscrita no CPF nº XXX.545.133-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F. ANTÔNIO BENJAMIN DE MOURA, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1232, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. ANTÔNIO BENJAMIN DE MOURA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PEDRO BENJAMIN DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº XXX.924.003-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. ANTÔNIO BENJAMIN DE MOURA, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1233, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I.F. JOSÉ SABIÁ, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA CARLA FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.440.423-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I.F. JOSÉ SABIÁ, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1234, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I.F. JOSÉ SABIÁ, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROCILOM MARTINS GONÇALVES JÚNIOR, inscrito no CPF nº XXX.012.733-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I.F. JOSÉ SABIÁ, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1235, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.I.F. MANOEL BALBINO DA SILVA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IVONILDE LOPES DE SOUSA, inscrita no CPF nº XXX.378.943-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.I.F. MANOEL BALBINO DA SILVA, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,  
Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1236, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.I.F. MANOEL BALBINO DA SILVA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR REGINA MORAIS DA SILVA ARAUJO, inscrita no CPF nº XXX.313.245-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.I.F. MANOEL BALBINO DA SILVA, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1237, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F. SENHOR CALLOU, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR AÍLA MARIA LOBO RODRIGUES BATISTA, inscrita no CPF nº XXX.387.003-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F. SENHOR CALLOU, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1238, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.E.F. LAURENTINO ALVES MACENA,

integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GRAYCE GONÇALVES VALDEVINO DE SOUSA, inscrita no CPF nº XXX.371.903-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.E.F. LAURENTINO ALVES MACENA, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1239, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. LAURENTINO ALVES MACENA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUIZ TAVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.282.123-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. LAURENTINO ALVES MACENA, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1240, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I.F. RAIMUNDO PESSOA, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA BETANHA DOS SANTOS NOGUEIRA, inscrita no CPF nº XXX.443.893-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I.F. RAIMUNDO PESSOA, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1241, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da E.M.E.I.F. RAIMUNDO DOMINGOS, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RENATA SIMONE RICARTE PINHEIRO, inscrita no CPF nº XXX.737.423-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I.F. RAIMUNDO DOMINGOS, Tipo "C", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1242, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da ESCOLA DE SABERES DANIEL WALKER ALMEIDA MARQUES, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LINDEMBERGUE ALVES COSTA, inscrito no CPF nº XXX.559.623-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da ESCOLA DE SABERES DANIEL WALKER ALMEIDA MARQUES, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1243, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar da ESCOLA AMBIENTAL MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAIMUNDA TANIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.680.303-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da ESCOLA AMBIENTAL MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº117/2025 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO DANIEL NASCIMENTO LOURENÇO, inscrito no CPF: XXX.151.753-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 05/03/2025 com retorno dia 07/03/2025 em veículo GOL, de PLACA SBK-9F01, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de Fevereiro de 2025.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº210/2025 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da

Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 03/04/2025 com retorno dia 05/04/2025 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KLW-4E90, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de Março de 2025.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº118/2025 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 06/03/2025 com retorno dia 08/03/2025 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KLW-4E90, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de Fevereiro de 2025.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 203/2025 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ VANDERLAN FERNANDES, inscrito no CPF: XXX.257.078-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 01/04/2025 com retorno dia 03/04/2025, em veículo "GOL", de PLACA SBL-BL11, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de Março de 2025.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 119/2025 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento

nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO PAULO DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.962.253-XX, referente a viagem no dia 06/03/2025 com retorno dia 08/03/2025, em veículo MOBI LIKE, de SAZ-8G69, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de Fevereiro de 2025.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 116/2025 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. RENATO DANNISLEY LOPES HERCULANO inscrito no CPF: XXX.019.073-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 05/03/2025 com retorno dia 07/03/2025, em veículo GOL, de PLACA SAY-7D25, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de Fevereiro de 2025.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 206/2025 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. RENATO DANNISLEY LOPES HERCULANO, inscrito no CPF: XXX.019.073-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 01/04/2025 com retorno dia 03/04/2025, em veículo "GOL", de PLACA SBL-3B11, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de Março de 2025.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº207/2025 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. VALDEIR BEZERRA DA SILVA inscrito no CPF: XXX.531.583-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 01/04/2025 com retorno dia 03/04/2024 em veículo "MOBI LIKE", de PLACA SAZ-8G69, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de Março de 2025.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº130/2025 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. VALDEIR BEZERRA DA SILVA inscrito no CPF: XXX.531.583-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 11/03/2025 com retorno dia 13/03/2025 em veículo "Gol", de PLACA SBL-3B11, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de MARÇO de 2025.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 62/2025 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nº 224/2025-GAB-SEDUC de 26 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. JOELMA TAVARES BARBOSA, inscrita no CPF sob nº XXX.761.153-XX e portadora do RG nº 2004034078880, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 239,37 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor final de R\$ 1.196,87 (um mil cento e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), com o objetivo de participar do XI Encontro de Bibliotecas Públicas Municipais e Comunitárias do Sistema Estadual e Bibliotecas públicas do Ceará, em Fortaleza-Ce. Tendo como início do afastamento o dia 07 de abril de 2025, encerrando-se em 10 de abril de 2025.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será rodoviário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 07 de abril de 2025.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de abril de 2025.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 60/2025 - SEFIN  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Cultura, nº252/2025 -SECULT de 31 de março de 2025:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ROBERTO VIANA DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF sob nº XXX.605.703-XX e portador do RG nº 2006029060605, ocupante do cargo de DIRETOR DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 383,00 (setecentos e sessenta e nove reais), valor total de R\$ 1.340,50 (um mil trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos) acrescida de 25 % que corresponde a R\$ 335,12 (trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos) perfazendo o valor final de R\$ 1.675,62 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), com o objetivo de participar do XI Encontro de Bibliotecas Públicas Municipais e Comunitárias, que será realizado no dia 08, 09 e 10 de abril, das 09h às 18hrs, em Fortaleza/Ce. Tendo como início do afastamento o dia 07 de abril de 2025, encerrando-se em 11 de abril de 2025.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será rodoviário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 04 de abril de 2025.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de abril de 2025.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SAS

PORTARIA Nº 004/2025 - SAS

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 068/2025 do Gabinete da Secretaria de Assistência Social, de 10 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Maridiana Figueiredo Dantas, portadora do RG nº 21XXXXX91 SSPD CE, inscrita no CPF nº XXX.265.253-XX, ocupante do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, 1,5 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,63 (cento e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), perfazendo o total de R\$ 718,13 (setecentos e dezoito reais e treze centavos), com a finalidade de participar da FNAS pelo Brasil Etapa Ceará, com o objetivo de fortalecer a gestão da política de assistência social no Brasil garantindo a formação, qualificação, apoio e assessoramento técnico aos gestores municipais e estaduais, visando aprimorar a capacidade dos entes na gestão eficiente dos recursos do Sistema Único de Assistência Social, na cidade de Fortaleza - CE, em 28 de Abril de 2025, de 08:00 as 17:00h, com saída aos 27/04/2025, no período da noite e retorno aos 28/04/2025, no período da noite.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de Abril de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO - FMPC

PORTARIA Nº 00022/2025-FMPC, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Controlador Interno da Fundação Memorial Padre Cícero.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, a Sra. TERESA MARIA SIQUEIRA NASCIMENTO ARRAIS no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Art. 78 a 85, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando, finalmente, o teor do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a servidora pública a servidora RAFAELA BENEVENUTO COSTA, inscrita no CPF nº XXX.324.213-XX e matrícula nº 0035372, integrante da estrutura organizacional da Fundação Memorial Padre Cícero do Município de Juazeiro do Norte/CE, para assumir a função de Controlador Interno da Fundação Memorial Padre Cícero.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais  
Presidente da Fundação Memorial Padre Cícero

Portaria 0493/2025.

PORTARIA Nº 00023/2025-FMPC, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Ouvidor Interno da Fundação Memorial Padre Cícero.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, a Sra. TERESA MARIA SIQUEIRA NASCIMENTO ARRAIS no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Art. 78 a 85, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando, finalmente, o teor do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a servidora pública a servidora THALYTA CAVALCANTE ALENCAR, inscrita no CPF nº XXX.269.733-XX e matrícula nº 0092479, integrante da estrutura organizacional da Fundação Memorial Padre Cícero do Município de Juazeiro do Norte/CE, para assumir a função de Ouvidor Interno da Fundação Memorial Padre Cícero.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais  
Presidente da Fundação Memorial Padre Cícero

Portaria 0493/2025.

## AVISOS E EDITAIS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.10-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.10.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.569.707/0001-87. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2025, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 4.869.870,57 (quatro milhões oitocentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Wallis Bernardo do Carmo.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Março de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.10-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.10.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa DIJALMA MARTINS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 51.276.059/0001-48. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2025, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 3.284.058,24 (três milhões duzentos e oitenta e quatro mil cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Dijalma Martins.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Março de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.12-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.26.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.014.580/0001-41. Objeto: Aquisição de mobiliários escolares para serem distribuídos nas unidades escolares de ensino público municipal, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 2.368.989,00 (dois milhões trezentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e nove reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca : e Arthur Campos Parente.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de Março de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.10-0003

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.10.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2025, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 1.681.407,60 (um milhão seiscentos e oitenta e um mil quatrocentos e sete reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Março de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.10-0004

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.10.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.244.061/0001-90. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2025, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 134.601,00 (cento e trinta e quatro mil seiscientos e um reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Março de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.11-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.02.05.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Fundação Memorial Padre Cicero e a empresa ISICOP SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.178.739/0001-09. Objeto: Aquisição de poltronas rebatível para o auditório da Fundação Memorial Padre Cicero de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 262.145,30 (duzentos e sessenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e trinta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Francisco Lucas Isídio Rocha.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de Março de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.10-0005

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.02.13.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa COMERCIAL SOARES NS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.485.158/0001-40. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática de necessidade do Programa Bolsa Família junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Nelson Soares da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Março de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.10-0006

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.02.13.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa EXEBR INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.520.946/0001-60. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática de necessidade do Programa Bolsa Família junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 6.999,00 (seis mil novecentos e noventa e nove reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Polliana Iolanda Assunção Silva Nunes.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Março de 2025.



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos

### CADASTRO / SEAMASP Nº 11.04.2025 / 001

DISCIPLINA REGRAS PARA A OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE **BARRACAS E CONGÊNERES** NA AREA EXTERNA DO CAMPO DO HORTO AV. JOSÉ DE MELO S/N - SALGADINHO, JUAZEIRO DO NORTE – CE / 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, conforme o LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 19 DE MAIO DE 2006 de art. 55, torna público para conhecimento dos interessados, as normas estabelecidas neste Cadastro PARA A PERMISSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO TEMPORÁRIO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS NO “SEMANA SANTA JUAZEIRO DO NORTE – CE / 2025.”

#### 1 – DOS DESTINATÁRIOS:

- 1.1 Interessados em comercializar serviços e produtos, na condição de **Barracas e congêneres**, localizados na Av. José de Melo - Salgadinho, Juazeiro do Norte – CE (CALÇADA DO CAMPO DO HORTO), durante a realização do “**SEMANA SANTA - 2025.**”

#### 2 – DA INSCRIÇÃO E DO CADASTRO:

- 2.1 **Os interessados deverão comparecer no dia 14 a 16 de abril**, na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - nos horários das 08h às 12h, para preenchimento do cadastro e requerimento, conforme anexo I.
- 2.2 Cada interessado somente poderá requerer, por meio do anexo I, uma inscrição – 01 (uma) Licença para **BARRACAS E CONGÊNERES** definido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, que deverá ser preenchido no requerimento no ato da inscrição, que terá **caráter pessoal, intransferível e provisório**;
- 2.3 Será priorizada a distribuição das vagas destinadas na condição de **BARRACAS E CONGÊNERES**, durante a realização do **SEMANA SANTA 2025**, para **MORADORES DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE**. Ressaltamos que a ocupação das vagas das **BARRACAS**, se dará mediante a comprovação de atuação em eventos anteriores no Carnaval na Av. José de Melo - Salgadinho, Juazeiro do Norte – CE (CALÇADA DO CAMPO DO HORTO), no mesmo espaço ou que já trabalhem no mesmo segmento. As



Secretaria Municipal  
de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos

comprovações podem ser através de DAM pago em eventos anteriores, cadastros feitos, contratos, entre outros que comprovem seu trabalho anteriormente. Caso as vagas disponíveis não sejam preenchidas, será feito de acordo com ordem de inscrição.

2.4 A Autorização somente acontecerá se o requerente não possuir nenhum débito com o município.

### **3 – BARRACAS: DO ESPAÇO FÍSICO E VAGAS:**

3.1 Serão Disponibilizadas **20 (VINTE) VAGAS DE BARRACAS E CONGÊNERES** com tamanho no máximo de 6 m<sup>2</sup>, para padronização das barracas e congêneres, espaço entre os equipamentos de no mínimo 2 m para circulação das pessoas;

3.2 Após o cadastro e credenciamento das vagas, será gerado um Documento de Arrecadação do Município – DAM para cada permissionário no valor de 1,5 (um inteiro e cinquenta centésimos) UFIRM, por metro quadrado, atendendo ao art. 4º do Decreto Nº 699, de 08 de novembro de 2021.

3.3 Após o cadastro e credenciamento das vagas, será gerado um documento de arrecadação do município DAM para cada permissionário no valor de R\$ 12,89 (doze reais e oitenta e nove centavos) por metro quadrado;

### **4 – CRITÉRIOS PARA O CADASTRO DE BARRACAS:**

4.1 Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas;

4.2 Será proibida a venda de bebidas alcoólicas a menores 18 anos, como também o trabalho de menores 18 anos no evento;

4.3 Os valores administrados dos produtos comercializados nos restaurantes devem seguir um padrão pela média de mercado, caso sejam identificados valores abusivos, os mesmos deverão se adequar aos preços de mercado, caso contrário o mesmo ficará impedido de comercializar;

4.4 Não será permitido nenhum tipo de aviso sonoro para realizar propaganda por parte das Barracas;

4.5 Todos devem possuir e disponibilizar Álcool em gel ou líquido;

4.6 Não será permitido o uso de nenhum tipo de som ambiente ou com artistas e bandas nas Barracas;

4.7 Não será permitido o uso de botijão de gás.

### **5– DA FISCALIZAÇÃO:**

5.1 A Fiscalização quanto ao atendimento das exigências contidas neste cadastro ficará a cargo da



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos*

Comissão de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE e por meio dos Fiscais autorizados pela SEAMASP;

5.2. Durante a execução dos serviços, no recinto individual, será obrigatório o uso de toca higiênica, luvas, jalecos, todos na cor branca e calçados fechados;

5.3 Entre os dias 14 a 16 de abril de 2025 na “**SEMANA SANTA - 2025**”, todos os vendedores dos restaurantes individuais cadastrados deverão estar aptos para atender a clientela, com as licenças e autorizações expostas em local adequado, estando sujeito à Fiscalização indicada no item 5.1;

#### **6- DO CREDENCIAMENTO:**

6.1 No ato da inscrição, somente fará o credenciamento aqueles que atuarão no seu Ponto de Venda pretendido, mediante apresentação e entrega de cópia dos Documentos pessoais de cada um deles;

a) Documentos de Identificação- RG E CPF;

b) Comprovante de residência no nome do proprietário, caso não esteja, apresentar declaração de residência, assinada pelo proprietário e pelo morador, conforme modelo em anexo;

6.2 Durante a execução dos serviços, todas as pessoas, indicadas no item 6.1 acima, deverão observar os trajes indicados no item 5.2;

6.3 Após a apresentação do DAM (Documento de arrecadação do município) será dada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos a Autorização da Permissão de Uso de Espaço Público para os Barracas e congêneres comercializarem seus produtos todo o “**SEMANA SANTA - 2025**”, respeitando as regras contidas no cadastro.

#### **7- DAS PENALIDADES:**

7.1 Durante a realização do “**SEMANA SANTA - 2025**”, os vendedores que não apresentarem as licenças, bem como os que não atenderem as exigências contidas neste cadastro, serão interditados e terão suas atividades suspensas naquele dia do evento;

7.2 O não cumprimento das exigências estabelecidas neste cadastro bem como qualquer outro dano causado pelos serviços inadequados prestados aos consumidores será de inteira



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos*

responsabilidade dos titulares das licenças, que, se for o caso, responderão civil e penalmente por eles;

7.3 Caso não sejam respeitadas as normas contidas neste cadastro, a Fiscalização indicada no item 5.1, poderá fazer uso de seu poder de polícia, utilizando, se for o caso, o apoio da força policial;

7.4 O lixo gerado pela exploração da atividade deverá ser acondicionado em saco plásticos, fechados e colocados junto ao local para posterior recolhimento;

7.5 A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através de seus órgãos de fiscalização, poderá promover a retirada das instalações e dos vendedores que não estiverem devidamente licenciados;

7.6 Para comércio de alimentos e bebidas e outras atividades que afetam diretamente a saúde da população, será exigida a posição de carimbo da Vigilância Sanitária na licença;

7.7 Responsabilizar-se por danos eventualmente ocorridos nas instalações elétricas e hidráulicas, quando disponibilizadas;

#### **8- DOS CASOS OMISSOS:**

8.1 Os casos omissos e eventuais penalidades serão objetos de análise da equipe da Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte-CE.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de abril de 2025.



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos

**ANEXO I**  
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO  
"SEMANA SANTA - 2025"

NOME DO EVENTO			
"SEMANA SANTA - 2025"			
NOME DO REQUERENTE			
ENDEREÇO COMPLETO			
BAIRRO	CIDADE	Número do CPF/CNPJ	Número da Inscrição Municipal
Telefones de Contato		Pessoa Física <input type="checkbox"/>	
		Pessoa Jurídica <input type="checkbox"/>	
INFORME A ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA			
Comércio de Bebidas <input type="checkbox"/> Comércio de Alimentos <input type="checkbox"/> Comércio de Artesanato <input type="checkbox"/> Comércio de Tecidos, roupas e acessórios <input type="checkbox"/> Comércio de plantas, flores e objetos de jardinagem <input type="checkbox"/>		Outra atividade (identificar) <input type="checkbox"/> <div style="border: 1px solid black; height: 60px; width: 100%;"></div>	
Espaço público a ser ocupado			
Período de ocupação			
1 dia <input type="checkbox"/> 2 dias <input type="checkbox"/> 3 dias <input type="checkbox"/> 4 dias <input type="checkbox"/> 5 dias <input type="checkbox"/> Mais de 5 dias <input type="checkbox"/> : INFORME:			
Data do início da ocupação:			
Local da ocupação:			

Eu, acima identificado, requero a Vossa Excelência Licença para a exploração de Serviços em espaço público e consequente liberação da Licença para o evento supracitado e declaro neste ato estar ciente de que a licença somente terá validade durante o evento e que não poderei usar essa licença para outra finalidade, atividade ou local definido neste documento.

Juazeiro do Norte-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 PARA SELEÇÃO DE OFICINEIROS E ARTESÃOS RESIDENTES NO CENTRO DE ARTESANATO MARIA DE LOURDES CÂNDIDO, COM RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLACK LEI FEDERAL Nº 14.399/2022**

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

CATEGORIA OFICINEIRO E ARTESÃO				
INSCRIÇÃO	NOME	Habilitação Técnica	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ON24775211	ANA PAULA DA COSTA	CLASSIFICADO (A)	9,76	
ON141100907	MAURICIO FERREIRA CORAÇÃO3X4	CLASSIFICADO (A)	9,76	
ON171199817	EDSON KARIRI	CLASSIFICADO (A)	9,70	
ON224288122	LUCAS CORDEIRO VIDAL	CLASSIFICADO (A)	9,66	
ON436287479	CAROL MONTEIRO	CLASSIFICADO (A)	9,90	
ON714960054	CÉLIA FREITAS	CLASSIFICADO (A)	9,73	
ON762059327	JOSE EVERALDO FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)	9,76	
ON864446767	JOÃO PEDRO DE CARVALHO NETO	CLASSIFICADO (A)	9,93	
ON882004406	IRLANDO LIMA SOARES	CLASSIFICADO (A)	9,53	
ON927809438	FRANCORLI	CLASSIFICADO (A)	9,73	
ON-422280515	CRISTINA MARTINS	CLASSIFICADO (A)	9,56	
ON1524442507	ALILIANA TELES DE ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO (A)	9,40	
ON1826751075	TECLA COSMA DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO (A)	9,33	
ON1978741968	ODALISSYA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)	9,60	

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT



CATEGORIA ARTESÃO RESIDENTE				
INSCRIÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO TÉCNICA	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ON-366824955	CICERO BEZERRA SIMOES	CLASSIFICADO (A)	9,66	
ON-581260242	APARECIDO GONZAGA ALVES MESTRE DIN	CLASSIFICADO (A)	9,86	VAGA DESTINADA A COTAS
ON-270494415	ZÉ NILTON	CLASSIFICAVEL	9,30	
ON1511661769	ROZANIA FEITOSA	CLASSIFICADO (A)	9,83	
ON422280515	IRISMAR SILVA MARQUES	CLASSIFICAVEL	9,36	
ON2088180681	LY SARAIVA ARTESÃ	CLASSIFICADO (A)	9,43	

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

Secretaria Municipal  
de Cultura



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 – SECULT  
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS  
ARTÍSTICOS PARA EVENTOS CULTURAIS DE JUAZEIRO DO NORTE 2025**

A Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na **Lei Complementar nº 112, de 5 de julho de 2017**, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, a **Lei Municipal nº 4001, de 14 de maio de 2012**, que institui o Sistema Municipal de Cultura (SMC), e a **Lei nº 5.111, de 15 de dezembro de 2020**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do município de Juazeiro do Norte para o **exercício financeiro de 2025**, torna público o processo de inscrição e seleção pública que regulamenta o Edital de Credenciamento nas áreas de **Artes Visuais, Artes Cênicas, Artes Circenses, Artes Integradas, Manifestações Culturais, Música, Mídias Novas, Literatura, Gastronomia, Áreas Técnicas, Eventos Culturais** e outros de Juazeiro do Norte.

## 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Chamada Pública de Credenciamento a eventual contratação de serviços de artistas e/ou grupos artísticos das áreas mencionadas e/ou apoio financeiro a eventos culturais alinhados as diretrizes da Secretaria de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, visando a realização da programação artística de eventos promovidos e/ou apoiados pela SECULT, conforme anexos.

1.2. Para efeito deste Edital, o credenciamento é uma hipótese de **inexigibilidade de licitação, prevista no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021**, caracterizada pela inviabilidade de competição devido à natureza do serviço a ser prestado. O credenciamento possibilitará a contratação daqueles que preencherem todas as condições do Edital, conforme demanda da Administração Pública.

1.3. Este instrumento visa valorizar e difundir as manifestações artísticas locais, oferecendo à população de Juazeiro do Norte/CE uma programação cultural plural, diversa e ampla.

1.3.1. O credenciamento é destinado a atividades presenciais, mas, se necessário, poderá ser adaptado para formatos online ou virtuais.

1.3.2. Nos casos em que os proponentes apresentarem conteúdos artísticos e culturais em **formato digital (lives, vídeo, etc.)**, a **duração mínima será de 30 (trinta) minutos e a máxima de 90 (noventa) minutos**. O Edital é aberto a propostas de conteúdos artísticos em diversos formatos, desde que possam ser veiculados em plataformas digitais e/ou online, como apresentações, performances, seminários, aulas, intervenções, entre outros.

## 2. DO PRAZO

2.1. Os proponentes permanecerão credenciados por **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Município, **podendo ser prorrogado por igual período**, durante o qual os selecionados poderão ser convocados a firmar contratos com a administração.

2.2. O credenciamento **não gera direito à contratação, bem como não gera obrigação de apoio financeiro aos eventos cadastrados neste credenciamento**, ficando esta condicionada à definição da programação dos eventos e à previsão orçamentária, estando a critério da SECULT a conveniência e oportunidade de fazê-lo.

88 3199-0456 [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier  
Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



2.2.1. A divulgação das listas de credenciamento não impõe à administração a obrigação de celebrar Contrato de Prestação de Serviços.

2.3. Este Edital poderá ser revogado por ato da SECULT, desde que devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização a terceiros.

### 3. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do credenciamento:

3.1.1. Pessoa Física: **maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados**, residentes no Município de Juazeiro do Norte há **pelo menos 2 (dois) anos**, considerando que o edital tem como objetivo apoiar artistas locais.

3.1.1.1. No caso de emancipação, deverá ser providenciada toda a documentação exigida pela legislação pertinente.

3.1.2. Pessoa Jurídica: dotada de **natureza cultural**, em atividade há **pelo menos 1 (um) ano**, com capacidade técnica, idoneidade econômico-financeira e regularidade jurídico-fiscal.

3.2. Poderão participar **artistas solo, duplas, trios e grupos** das áreas mencionadas, residentes em Juazeiro do Norte, com **pelo menos 1 (um) ano de experiência** comprovada em apresentações.

3.3. No caso dos eventos culturais, poderão se inscrever **pessoas físicas que comprovem residência em Juazeiro do Norte/CE a pelo menos 2 (dois) anos, ou pessoas jurídicas**, dotadas de **natureza cultural**, em atividade há **pelo menos 1 (um) ano**, com capacidade técnica, idoneidade econômico-financeira e regularidade jurídico-fiscal; serão apoiados eventos culturais de pequeno, médio e grande porte, alinhados as diretrizes da secretaria de cultura, realizados a **pelo menos 03 (três) anos**, no município de Juazeiro do Norte/CE.

3.4. Cada **PROPONENTE (artista ou grupo artístico)**, **poderá inscrever-se em apenas 1 (uma) categoria** prevista neste Edital, necessitando comprovar atuação na área.

3.5. **Somente poderão participar** do credenciamento os proponentes **devidamente cadastrados no Mapa Cultural** do Município ou, na impossibilidade, no Mapa Cultural do Estado (Cadastramento disponível em: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>), EXCETO AS CATEGORIAS DE ARQUITETURA E URBANISMO, sendo necessário apenas a apresentação do PORTIFÓLIO E CURRÍCULO.

3.6. **Não será admitida** a participação de **pessoas físicas ou jurídicas suspensas temporariamente** de licitar com a Administração Pública ou declaradas inidôneas, conforme os incisos III, IV e VI do art. 14 da **Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**.

3.7. É **vedada** a participação de **servidores públicos ligados à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE** e de seus parentes até o **2º (segundo) grau**.

3.8. É de **responsabilidade exclusiva** do inscrito a regularização de **questões relativas aos direitos autorais de música, coreografia e texto**, além da observância das disposições deste Edital.

Secretaria Municipal  
de Cultura



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

#### **4. DA DIVULGAÇÃO, DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

4.1. A Consulta Pública estará disponível no período de 26 (vinte seis) de março de 2025 a 11 (onze) de abril de 2025.

4.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 14 (quatorze) a 18 (dezoito) de abril de 2025 E 22 (vinte e dois) a 25 (vinte e cinco) de abril de 2025. O ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Edital.

4.3. Os proponentes deverão realizar as inscrições de forma presencial e entregar a documentação exigida na sede da Secretaria de Cultura de Juazeiro do Norte, R. Antonio Valter Honorato Teles, 23, Juazeiro do Norte - CE, 63020-971, de segunda a sexta das 08 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

4.4. Todas as informações referentes ao formulário de inscrição deverão ser verídicas e atualizadas.

**NOTA: Os prazos estão disponíveis no Anexo III.**

4.5. O cadastro no Mapa Cultural de Juazeiro do Norte/CE integrado ao Mapa Cultural do Ceará constitui uma página online do (a) candidato (a), cujas informações e documentos inseridos servem para apresentação de currículo e portfólio de projetos e ações desenvolvidas, comprovando o histórico de atuação profissional no campo artístico-cultural.

4.6. Para efeito de inscrição, o proponente deve entregar, em envelope lacrado e identificado com nome, categoria da inscrição, telefone e e-mail, um ou mais arquivos (fotos, vídeos, textos, etc.) que comprovem seu percurso artístico ou experiência profissional na área cultural.

4.7. Para a inscrição de pessoa jurídica, é necessário apresentar os documentos listados no item 4.10.2.

4.8. Para validação da inscrição, o cadastro no Mapa Cultural de Juazeiro do Norte/CE ou Mapa Cultural do Estado do Ceará, bem como o formulário de inscrição, deverá estar obrigatoriamente preenchido com as informações solicitadas.

4.9. No envelope, deve constar a seguinte documentação:

##### **4.10.1 PESSOA FÍSICA**

- a) Dados profissionais do proponente;
- b) Cópia do RG ou CNH;
- c) Cópia do CPF;
- d) Comprovante de residência ou Declaração de Residência (atualizado nos últimos 90 dias);
- e) CURRÍCULO;
- f) PORTIFÓLIO DAS AÇÕES JÁ REALIZADAS PELO PROPONENTE.
- f) Certidão negativa de débitos municipais;
- g) Certidão negativa de tributos estaduais;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- i) Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT;
- j) Comprovante de conta bancária (folha de cheque, cartão ou extrato).

88 3199-0456 [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier  
Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

Secretaria Municipal  
de Cultura



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

- k) Declaração de Ciência;
- l) Declaração de Inexistência de Inadimplência;
- m) Ficha de Credenciamento;
- n) Carta coletiva de anuência (No caso de representação de coletivos sem CNPJ);
- o) Ficha de Inscrição.

#### **4.10.2 PESSOA JURÍDICA**

##### **OSC- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;**

- a) Cópia do RG ou CNH (do representante da instituição);
- b) Cópia do CPF (do representante da instituição);
- c) Comprovante de residência (atualizado nos últimos 90 dias);
- d) Ata e Estatuto com suas atualizações, devidamente registrado;
- e) Comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal (CNPJ);
- f) Certidão negativa de débitos municipais, estaduais e federais, trabalhista;
- g) Prova de regularidade relativa ao FGTS;
- h) Declaração de Representação Exclusiva do artista ou grupo (Anexo IV).
- i) Relação nominal dos dirigentes, com função, endereço, rg e cpf;
- j) Alvará de Funcionamento, atualizado do ano de 2025.
- k) Currículo e Portfólio, tanto do representante legal quanto da instituição.
- l) Declaração de ciência;
- m) Declaração de Inexistência de Inadimplência;
- n) Ficha de Credenciamento;
- o) Carta coletiva de anuência (no caso de representação de coletivos sem CNPJ)
- p) Ficha de Inscrição
- q) Comprovante de conta bancária (folha de cheque, cartão ou extrato).
- r) Outros anexos que o proponente julgue necessários para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico e/ou cultural.

##### **MEI;**

- a) Cartão CNPJ;
- b) Certificado de Microempreendedor;
- c) Alvará de Funcionamento, atualizado do ano de 2025;
- d) Certidões Negativas, estadual, federal, municipal, FGTS, trabalhista;

88 3199-0456 [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier  
Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

Secretaria Municipal  
de Cultura



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

- e) Currículo e Portfólio, tanto do representante legal quanto da instituição.
- f) Comprovante de residência (atualizado nos últimos 90 dias) no nome da instituição ou declaração de residência;
- g) Declaração de ciência;
- h) Declaração de Inexistência de Inadimplência;
- i) Ficha de Credenciamento;
- j) Carta coletiva de anuência (no caso de representação de coletivos sem CNPJ)
- k) Ficha de Inscrição
- l) Comprovante de conta bancária (folha de cheque, cartão ou extrato).
- m) Outros anexos que o proponente julgue necessários para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico e/ou cultural.

#### **ME- MICRO EMPRESA**

- a) Cartão CNPJ;
- b) Contrato Social;
- c) Alvará de Funcionamento, atualizado do ano de 2025;
- d) Certidões Negativas, estadual, federal, municipal, FGTS, trabalhista;
- e) Currículo e Portfólio, tanto do representante legal quanto da instituição.
- f) Comprovante de residência (atualizado nos últimos 90 dias) no nome da instituição ou declaração de residência;
- g) Declaração de ciência;
- h) Declaração de Inexistência de Inadimplência;
- i) Ficha de Credenciamento;
- j) Carta coletiva de anuência (no caso de representação de coletivos sem CNPJ)
- k) Ficha de Inscrição
- l) Comprovante de conta bancária (folha de cheque, cartão ou extrato).
- m) Outros anexos que o proponente julgue necessários para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico e/ou cultural.

4.10.2.1. A **Declaração de Representação Exclusiva** (Anexo V) é obrigatória para pessoa jurídica e deve ser encaminhada no ato da inscrição.

#### **4.10.3 ANEXOS OBRIGATÓRIOS PARA PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA:**

88 3199-0456 [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)  
Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier  
Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

Secretaria Municipal  
de Cultura



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

- I – Currículo com perfil e histórico do proponente, descrevendo experiências realizadas no âmbito artístico e/ou cultural no período mínimo de 1 (um) ano, no caso de inscrição para a categoria de eventos culturais a comprovação deve ser de no mínimo 3 (três) anos;
- II – Pelo menos 3 (três) imagens de ações culturais realizadas pelo proponente;
- III – Clipping de mídia de ações do proponente/grupo/coletivo ou evento cultural.
- IV – Portfólio das Ações;
- V – Declaração de Ciência e Concordância (anexo IX);
- VI – Declaração de Inexistência de Inadimplência (anexo X);
- V – Ficha de Credenciamento (anexo XI);
- VI – Carta Coletiva de Anuência (No caso de representação de coletivo sem CNPJ);
- VII – Ficha de Inscrição (anexo II);
- VIII – Comprovante de conta bancária;
- IX – Outros documentos que o proponente julgue necessários para comprovação de histórico de atividades.

4.11. Todos os documentos requisitados, assim como as informações necessárias, devem ser preenchidos e enviados conforme descrito neste edital.

4.12. A SECULT não se responsabiliza por qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição dentro do prazo previsto.

4.13. A apresentação da inscrição implica prévia e integral concordância do proponente com as disposições previstas neste Edital e seus anexos.

4.14. O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a SECULT de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4.15. Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicarão inabilitação ou desclassificação do proponente, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.16. A ausência de qualquer dos documentos exigidos no ato da inscrição resultará na inabilitação imediata do interessado.

4.17. O ato de inscrição e credenciamento da proposta não implica sua contratação por parte da SECULT.

## **5. DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E AVALIAÇÃO TÉCNICA**

5.1. A Comissão de Habilitação Jurídica será criada e nomeada por meio de portaria pela Secretária de Cultura de Juazeiro do Norte/CE e terá como atribuições:

5.1.1. Monitorar e conferir os pedidos de inscrição dos interessados;

5.1.2. Elaborar a lista de habilitados;

88 3199-0456 [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



5.1.3. Encaminhar o processo devidamente instruído à Comissão de Credenciamento e Avaliação Técnica;

5.1.4. Examinar os pedidos de recurso em relação à lista de habilitados.

**5.2. A Comissão de Credenciamento e Avaliação Técnica será criada e nomeada por meio de portaria pela Secretaria de Cultura e terá como atribuições:**

5.2.1. Emitir parecer técnico individualizado por pretendente;

5.2.2. Elaborar a lista de credenciados;

5.2.3. Decidir sobre os pedidos de recurso em relação à lista de credenciados;

5.2.4. Proceder à avaliação de desempenho e ao desc credenciamento das pessoas que descumprirem as obrigações constantes deste Edital.

## 6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Não poderá ser credenciado o proponente que não demonstrar a pertinência do trabalho com a (s) área (s) inscrita (s) ou que deixar de prestar informações complementares solicitadas pela Comissão de Credenciamento e Avaliação Técnica.

6.2. Para fins deste Edital, os proponentes serão considerados enquadrados nas categorias de **Artes Visuais, Artes Cênicas, Artes Circenses, Artes Integradas, Manifestações Culturais, Música, Mídias Novas, Literatura, Gastronomia, Áreas Técnicas, Eventos culturais e outros**, conforme descrições no Anexo I.

6.3. A lista de credenciados será divulgada considerando a pontuação de 0 a 20 (zero a vinte pontos), obtida com os seguintes critérios:

6.3.2.1. Tempo de experiência (comprovada) do artista, grupo e eventos culturais (1-5 pontos):

01-02 anos: 1 ponto

03-05 anos: 2 pontos

06-10 anos: 3 pontos

11-15 anos: 4 pontos

Acima de 15 anos: 5 pontos

NOTA: Para a categoria de EVENTOS CULTURAIS, só será aceito inscrição de eventos que sejam realizados a **pelo menos 03 (três) anos** no município de Juazeiro do Norte/CE.

6.3.2.2. Avaliação do portfólio do artista, grupo artístico ou evento (0-10 pontos):

NOTA: Para a categoria de EVENTOS CULTURAIS, além do portfólio/clipping mídia do proponente será obrigatório o envio do portfólio do evento, comprovando a existência de **pelo menos 03 (três) anos**.

Clareza da proposta, originalidade e adequação ao público-alvo.

6.3.2.3. Adaptação da apresentação a diferentes espaços e recursos disponíveis (0-2,5 pontos).

88 3199-0456 [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

Secretaria Municipal  
de Cultura



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

6.3.2.4. Qualificação dos artistas envolvidos no projeto (0-2,5 pontos).

6.4. Para ser credenciado, o proponente deve atingir a pontuação mínima de 10 (dez) pontos.

6.5. Caberá à SECULT a convocação dos credenciados, sem obrigatoriedade de obedecer à ordem de pontuação, de acordo com a necessidade e interesse público, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

6.6. A avaliação por pontuação tem caráter eliminatório para os que não atingirem a pontuação mínima, mas não tem caráter classificatório, significando que todos os que atingirem a pontuação mínima e atenderem às exigências previstas estarão igualmente credenciados.

## 7. DOS RECURSOS CONTRA AS DECISÕES DAS COMISSÕES

7.1. Da decisão da Comissão de Habilitação Jurídica caberá recurso, que deverá ser feito através do Anexo VIII .

7.1.1. Recebido o recurso, a Comissão de Habilitação Jurídica, no prazo previsto no Anexo III, procederá à instrução deste com os documentos e informações necessários, procedendo ao juízo prévio de retratação, se for o caso.

7.1.2. Não se tratando de hipótese de retratação, a Comissão de Habilitação Jurídica encaminhará o recurso para a Secretaria da Cultura, que fará o exame jurídico da matéria, publicando o resultado no Diário Oficial do Município.

7.2. Da decisão da Comissão de Credenciamento e Avaliação Técnica caberá recurso, que deverá ser feito através do Anexo VIII.

7.2.1. Recebido o recurso, a Comissão de Credenciamento e Avaliação Técnica procederá à instrução deste com os documentos e informações necessários, procedendo ao juízo prévio de retratação, se for o caso.

7.2.2. Não se tratando de hipótese de retratação, a Comissão de Credenciamento e Avaliação Técnica encaminhará o recurso para a Secretaria da Cultura, que fará o exame jurídico da matéria, publicando o resultado no Diário Oficial do Município.

7.2.3. Os recursos devem ser enviados dentro do prazo do edital para e-mail: [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br), devidamente preenchido e assinado pelo proponente.

## 8. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1. A gestão do credenciamento, assim como a convocação dos artistas e grupos, **ocorrerá conforme as necessidades, metas e disponibilidade orçamentária** da Secretaria de Cultura de Juazeiro do Norte/CE.

8.2. A Secretaria de Cultura será responsável por convocar os prestadores de serviço credenciados.

8.3. O ato de convocação conterá informações essenciais, incluindo objeto do serviço, local de prestação, valor da contratação, fundamento legal e dotação orçamentária.

88 3199-0456 [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier  
Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

Secretaria Municipal  
de Cultura



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

8.4. O convocado **deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas** após a convocação. Caso não possa comparecer dentro desse prazo, deverá apresentar justificativa. Se aceita, permanecerá credenciado; caso contrário, será excluído do credenciamento.

8.5. O **convocado que não assinar o contrato dentro do prazo** estipulado **perderá automaticamente o direito à prestação do serviço**, independentemente de notificação.

8.6. A execução do serviço só será autorizada após a assinatura do contrato, conforme suas cláusulas.

8.7. A contratação será formalizada por ato da autoridade administrativa competente, após o cumprimento de todas as exigências estabelecidas.

8.8. **É vedada a cessão, transferência ou subcontratação** total ou parcial do contrato.

8.9. As despesas decorrentes da execução do contrato serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria de Cultura.

8.10. Os documentos necessários para a formalização do contrato poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

8.11. O valor da remuneração dos artistas, grupos e eventos culturais será definido conforme o **ANEXO I** deste regulamento.

8.12. Sobre a remuneração serão aplicados os descontos legais de impostos.

## **9. DAS FONTES ORÇAMENTÁRIAS**

9.1. Os pagamentos dos serviços serão realizados conforme demanda, utilizando-se das seguintes dotações orçamentárias: 1301 - Secretaria de Cultura; 13 392 0029 1.035 – Apoio e incentivo a Projetos Artísticos e Atividades Culturais; Elemento de Despesa: Outros Serviços de Pessoa Física (3.3.90.36.00) e Outros Serviços de Pessoa Jurídica (3.3.90.39.00).

## **10. DA AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO**

10.1. A Secretaria de Cultura, por meio da Comissão de Credenciamento e Avaliação Técnica, avaliará os serviços prestados com base no relatório do executor.

10.2. A pontuação da avaliação variará de 0 (zero) a 100% (cem por cento), sendo exigida nota mínima de 60% (sessenta por cento) para que o prestador permaneça apto a novas convocações.

10.3. Os critérios de avaliação incluem:

- a) Pontualidade;
- b) Qualidade do serviço prestado;
- c) Profissionalismo;
- d) Cumprimento do contrato;
- e) Observância aos princípios constitucionais;
- f) Precisão das informações prestadas.

## **11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

88 3199-0456 [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)  
Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier  
Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

Secretaria Municipal  
de Cultura



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

11.1. As condições de pagamento serão estabelecidas no contrato, considerando a especificidade do serviço, sua duração e custo.

11.2. Os valores serão calculados proporcionalmente por categoria artística e modalidade de apresentação.

11.3. O pagamento será efetuado via depósito bancário após a emissão da Nota Fiscal e a comprovação do cumprimento do contrato.

11.3.1. Se houver pendências impeditivas, o pagamento será realizado apenas após a regularização.

## 12. DA RESCISÃO

12.1. O descumprimento total ou parcial do contrato resultará na sua rescisão, conforme previsto na **Lei nº 14.133, de 2021**.

12.2. A rescisão poderá ocorrer por decisão unilateral do contratante, nos casos previstos no **art. 137**, da referida lei.

## 13. DO DESCREDENCIAMENTO

13.1. O credenciamento ocorrerá nas seguintes situações:

I - Má prestação do serviço;

II - Nota inferior a 60% na avaliação;

III - Comprometimento da capacidade técnica do credenciado;

IV - Rescisão contratual por inadimplência;

V - Solicitação do próprio artista.

## 14. DAS IMPUGNAÇÕES

14.1. Impugnações ao Edital podem ser feitas até 48 (quarenta e oito) horas após sua divulgação.

14.2. Caso sejam procedentes, a Administração providenciará a retificação e republicação.

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A Secretaria Municipal de Cultura – SECULT poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

15.2. A qualquer tempo, antes da data de abertura do credenciamento, poderá a Secretaria Municipal de Cultura- SECULT, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições propostas.

15.3. É facultado à Comissão de Credenciamento e Avaliação Técnica promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

15.4. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado na instrução processual ou pelo Credenciamento e Avaliação Técnica.

15.5. Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir credenciado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

88 3199-0456 [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

Secretaria Municipal  
de Cultura



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

15.6. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste credenciamento deverão ser prestados no local de entrega dos documentos.

15.7. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, será eleito o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.8. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, com a análise da Comissão de Credenciamento e Avaliação Técnica.

15.9. Este regulamento possui 06 (seis) anexos:

- a) ANEXO I – Descrição da área de atuação com categoria artística a ser credenciada;
- b) ANEXO II- Descrição e Apresentação da Proposta (FICHA DE INSCRIÇÃO);
- c) ANEXO III – Cronologia e prazos;
- d) ANEXO IV – Declaração de autoria e autorização de execução;
- e) ANEXO V – Declaração de representação de exclusividade para Pessoa Jurídica;
- f) ANEXO VI – Carta coletiva de anuência (proponente Pessoa Física);
- g) ANEXO VII – Minuta de Contrato de prestação de serviços;
- h) ANEXO VIII- Formulário de Recurso;
- i) ANEXO IX - declaração de ciência e concordância;
- j) ANEXO X - declaração de inexistência de inadimplência;
- l) ANEXO XI - ficha de credenciamento.

Juazeiro do Norte /CE, 11 de abril de 2025.

---

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
PORTARIA 0492/2025

Secretaria Municipal  
de CulturaPREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

## ANEXO I

## ÁREA DE ATUAÇÃO COM CATEGORIA ARTÍSTICA A SER CREDENCIADA

## I. ARTES VISUAIS

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO			
			Individual	Dupla	Trio	Mais de 3(três) integrantes
1	Pintura	Técnica de aplicar pigmento, em superfícies, tais como papel, tela, ou uma parede	Ação de Pequeno Porte R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)
			Ação de Grande Porte R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
2	Gravura	Desenhos feitos em superfícies duras, como madeira, pedra e metal, com base em incisões, corrosões e talhos realizados com instrumentos e materiais especiais	Ação de Pequeno Porte R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)
			Ação de Grande Porte R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
3	Escultura	Criação de formas plásticas em volumes ou relevos, seja pela modelagem de substâncias maleáveis e/ou moldáveis, seja pelo	Ação de Pequeno Porte R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)
			Ação de Grande Porte R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)	Ação de Grande Porte	Ação de Grande Porte R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

88 3199-0456 [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

Secretaria Municipal  
de CulturaPREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

		desbaste de sólidos, seja pela reunião de materiais e/ou objetos diversos	OSCENTOS REAIS)	R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)	QUATROCENTOS REAIS)	
4	Cerâmica	Vasos, esculturas e outros objetos feitos com argila	Ação de Pequeno Porte R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)
			Ação de Grande Porte R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
5	Fotografia	criação de imagens por meio de exposição luminosa, fixando esta em uma superfície sensível, seja ela papel fotográfico, película, ou digital, manipulada digitalmente ou não)	Ação de Pequeno Porte R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)
			Ação de Grande Porte R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)	Presencial Ação de Grande Porte R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
6	Audiovisual	Arte abstrata cinética e da música ou conjunto de sons entre si. Inclui música visual, filme abstrato, performances e instalações audiovisuais, estão contidos na linguagem a televisão e seus programas, o cinema, e os cineclubes, além da	Ação de Pequeno Porte R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)
			Ação de Grande Porte R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

88 3199-0456 [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

Secretaria Municipal  
de CulturaPREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

		produção textual de argumentos e roteiros				
7	Arquitetura	Construção e modelagem artificial do ambiente físico, incluindo seu processo de projeto e o produto	Ação de Pequeno Porte R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)
			Ação de Grande Porte R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
8	Urbanismo	Projetos de espaços visando à usabilidade das pessoas	Ação de Pequeno Porte R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)
			Ação de Grande Porte R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
9	Artesanato	Produto de trabalho manual não industrializado, realizado por artesão, e que escapa à produção em série; tem finalidade a um tempo utilitária e artística	Ação de Pequeno Porte R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)
			Ação de Grande Porte R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

88 3199-0456 [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier  
Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

Secretaria Municipal  
de CulturaPREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

## I. ARTES CÊNICAS

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO			
			Individual	Dupla	Trio	Mais de 3(três) integrantes
10	Dança	Companhias e/ou escolas de dança ou dançarinos autônomos de ballet Jazz, salsa, salsa cubana, hip-hop, balé, tango, funk, dança de salão, dança do ventre, entre outras	Ação de Pequeno Porte R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)
			Ação de Grande Porte R\$800,00 (OITOCENTOSCENTOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
11	Teatro	Performance de palco e de rua, individual ou coletivas, que se enquadre em qualquer manifestação teatral: Leitura Dramática, Esquetes, Auto, Comédia, Drama, Farsa, Mímica, Melodrama, Opera, Musical, Revista, Stand-upcomedy, Surrealismo, Tragédia, Tragicomédia, Teatro na escola, Teatro de feira, Teatro de improvisação, Teatro invisível, Teatro de fantoches, Teatro de sombras, Teatro lambe-lambe, Paixão de Cristo, entre outras)	Ação de Pequeno Porte R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)
			Ação de Grande Porte R\$800,00 (OITOCENTOSCENTOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

88 3199-0456 [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

Secretaria Municipal  
de CulturaPREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

## I. ARTES CIRCENSES

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO			
			Individual	Dupla	Trio	Mais de 3(três) integrantes
12	Circos de lona	Companhias de apresentações circenses com espaço com tablado circular delimitado por lonas, cercado por arquibancadas proporcionando a visão dos espetáculos e do público ao redor	<b>Não Contempla</b>	<b>Não Contempla</b>	<b>Não Contempla</b>	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)
						Ação de Grande Porte R\$ 2,000,00 (DOIS MIL REAIS)
13	Companhias/Trupes/Artistas Circences Individuais	Coletivo que reúne artistas de diferentes especialidades circenses, que atuem ou não em circo de lona, duplas circenses e artistas circenses individuais com números aéreos e/ou de solo.	Ação de Pequeno Porte R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)
			Ação de Grande Porte R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 2,000,00 (DOIS MIL REAIS)

## IV. MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO			
			Individual	Dupla	Trio	Mais de 3(três) integrantes
14	Manifestações Culturais Diversas	Cultura afro-brasileira, cultura cigana, cultura estrangeira (imigrantes), cultura indígena, cultura LGBT, cultura negra, cultura popular, cultura tradicional,	Ação de Pequeno Porte R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)
			Ação de Grande Porte R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 2,000,00 (DOIS MIL REAIS)

88 3199-0456 [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier  
Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

Secretaria Municipal  
de CulturaPREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

15	Grupos Folclóricos	Reisado, lapinha, maneiro coco, maracatu, capoeira, frevo, bumba-meu-boi, malhação de judas, jongo, baião, entre outros	Ação de Pequeno Porte R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)
			Ação de Grande Porte R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCEN TOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
16	Quadrilha Junina	Grupos e manifestações próprias do ciclo junino como, quadrilhas juninas adulta, infantil e da diversidade	<b>Não Contempla</b>	Ação de Pequeno Porte R\$800,00 (OITOCEN TOS REAIS)	<b>Não Contempla</b>	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)
				Ação de Grande Porte R\$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)		Ação de Grande Porte R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

## V. ARTES INTEGRADAS

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO			
			Individual	Dupla	Trio	Mais de 3(três) integrantes
17	Artes Integradas	Englobam mais de uma linguagem artística, incluindo design (industrial, gráfico, de moda) e rádio (programas de rádio, radionovelas, podcasts)	Ação de Pequeno Porte R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$800,00 (OITOCEN TOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)
			Ação de Grande Porte R\$800,00 (OITOCEN TOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCEN TOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

88 3199-0456 [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier  
Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

Secretaria Municipal  
de CulturaPREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

## VI. MÚSICA

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO			
			Individual	Dupla	Trio	Mais de 3(três) integrantes
18	Música	Escolas de música e/ou grupo de artistas, bandas ou artistas solo de qualquer estilo musical (música erudita, música popular, canto lírico, música instrumental, Coral, Orquestra, DJs, entre outros)	Ação de Pequeno Porte R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)
			Ação de Grande Porte R\$800,00 (OITOCENTOSCEN TOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCE NTOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 2,000,00 (DOIS MIL REAIS)

## VII. NOVAS MÍDIAS

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO			
			Individual	Dupla	Trio	Mais de 3(três) integrantes
19	Novas Mídias	Softwares, arte e conteúdo digital, jogos eletrônicos, mídias sociais e congêneres voltados à arte e ou à cultura	Ação de Pequeno Porte R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)
			Ação de Grande Porte R\$800,00 (OITOCENTOSCEN TOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 2,000,00 (DOIS MIL REAIS)

88 3199-0456 [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

Secretaria Municipal  
de CulturaPREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

## VIII. LITERATURA

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO			
			Individual	Dupla	Trio	Mais de 3(três) integrantes
20	Literatura	Contação de histórias, romances, contos, poemas e outras formas de histórias produzidas em texto tipo, cordéis, repentes, entre outros.	Ação de Pequeno Porte R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)
			Ação de Grande Porte R\$800,00 (OITOCENTOSCENTOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

## XI. GASTRONOMIA

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO			
			Individual	Dupla	Trio	Mais de 3(três) integrantes
21	Gastronomia	Apresentações, oficinas, workshops, aulas de culinária, eventos e/ou festivais gastronômicos, sempre voltado para a culinária regional buscando a valorização turística/cultural e econômica das comidas típicas da região.	Ação de Pequeno Porte R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)	Ação de Pequeno Porte R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)
			Ação de Grande Porte R\$800,00 (OITOCENTOSCENTOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Ação de Grande Porte R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

## X. PRODUÇÃO

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO			
			Individual	Dupla	Trio	Mais de 3(três) integrantes
22	Pré-Produção Produção Pós-Produção	Produção Cultural	Ação de Pequeno Porte- Carga horária de 02(dois dias)  R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte Carga horária de 03(dois dias)  R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS)	Ação de Pequeno Porte Carga horária de 05(dois dias)	Ação de Pequeno Porte Carga horária de 07(dois dias)  R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)

88 3199-0456 [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier  
Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

Secretaria Municipal  
de Cultura



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

					R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)	
			Ação de Pequeno Porte-Carga horária de 02(dois dias)	Ação de Pequeno Porte Carga horária de 03(dois dias)	Ação de Pequeno Porte Carga horária de 05(dois dias)	Ação de Pequeno Porte Carga horária de 07(dois dias)
			R\$800,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)	R\$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)	R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)	R\$ 2,000,00 (DOIS MIL REAIS)

23	Produção	TÉCNICO DE SOM	Ação de Pequeno Porte-Carga horária 06h R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
24	Produção	TÉCNICO DE LUZ	Ação de Pequeno Porte-Carga horária 06h R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
25	Produção	ROADIE	Ação de Pequeno Porte-Carga horária 06h R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
26	Produção	DECORADOR	Ação de Pequeno Porte-Carga horária 06h R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
27	Produção	ANIMADOR	Ação de Pequeno Porte-Carga horária 06h R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
28	Produção	LOCUTOR	Ação de Pequeno Porte-Carga horária 06h R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
29	Produção	GRAFITE	Ação de Pequeno Porte-Carga horária 06h R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
30	Produção	DESIGNER GRÁFICO	Ação de Pequeno Porte-Carga horária 06h R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
31	Produção	OFICINEIRO	Ação de Pequeno Porte-Carga horária 06h R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

### XI. EVETOS CULTURAIS

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO		
			Pequeno	Médio	Grande
32	EVENTOS CULTURAIS	Eventos culturais de pequeno e médio porte, alinhados as diretrizes da secretaria de cultura, realizados a pelo menos 03 anos, no município de Juazeiro do Norte, os eventos podem ser realizados por <b>peessoas físicas que comprovem residência em</b>	Apoio financeiro a eventos de pequeno porte no valor de até 4.0000,00	Apoio financeiro a eventos de pequeno porte no valor de até 8.0000,00	Apoio financeiro a eventos de pequeno porte no valor de até 10.0000,00

88 3199-0456 [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier  
Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

Secretaria Municipal  
de Cultura



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

		juazeiro a pelo menos 2 anos, ou jurídicas, desde que comprovem			
--	--	---	--	--	--

Secretaria Municipal  
de Cultura



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

## ANEXO II (FICHA DE INSCRIÇÃO)

### DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO/ APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

NOME DO PROPONENTE:

RG:

CPF:

ENDEREÇO COMPLETO:

E-MAIL:

CONTATO:

NOME DO PROJETO:

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROJETO:

PINTURA ( ) ;

GRAVURA ( ) ;

ESCULTURA ( ) ;

CERÂMICA ( ) ;

FOTOGRAFIA ( ) ;

AUDIOVISUAL ( ) ;

ARQUITETURA ( ) ;

URBANISMO ( ) ;

ARTESANATO ( ) ;

DANÇA ( ) ;

TEATRO ( ) ;

CIRCO DE LONA ( ) ;

COMPANHIAS/ TRUPES/ARTE CIRCENCES INDIVIDUAIS ( ) ;

MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DIVERSAS ( ) ;

GRUPOS FOLCLÓRICOS ( ) ;

QUADRILHA JUNINA ( ) ;

ARTES INTEGRADAS ( ) ;

MÚSICA ( ) ;

NOVAS MÍDIAS ( ) ;

LITERATURA ( ) ;

GASTRONOMIA ( ) ;

PRÉ- PRODUÇÃO/PRODUÇÃO/PÓS PRODUÇÃO ( ) ;

EVENTOS CULTURAIS: ( )

TÉCNICO DE SOM ( ) ;

TÉCNICO DE LUZ ( ) ;

ROADIE ( ) ;

DECORADOR ( ) ;

ANIMADOR ( ) ;

LOCUTOR ( ) ;

GRAFITE ( ) ;

DESIGNER GRÁFICO ( ) ;

OFICINEIRO ( ) ;

88 3199-0456 [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

Secretaria Municipal  
de Cultura



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

OBJETIVO DA PROPOSTA:

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

PÚBLICO ALVO DA PROPOSTA:

JUAZEIRO DO NORTE-CE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PROPONENTE

CPF:



### ANEXO III CRONOLOGIA E PRAZOS

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	14 A 18 DE ABRIL DE 2025 22 A 25 DE ABRIL DE 2025
AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E JURÍDICA	28 A 30 DE ABRIL DE 2025
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	02 DE MAIO DE 2025
PRAZO PARA RECURSO	05 A 06 DE MAIO DE 2025
RESULTADO PÓS RECURSO E RESULTADO FINAL AVALIAÇÃO JURÍDICA	07 DE MAIO DE 2025
AVALIAÇÃO TÉCNICA	08 A 12 DE MAIO DE 2025
RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA	13 DE MAIO
RECURSO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA	14 DE MAIO DE 2025
RESULTADO PÓS RECURSO E RESULTADO FINAL	15 DE MAIO DE 2025

Secretaria Municipal  
de Cultura



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ abaixo assinado, na qualidade de titular dos direitos autorais do trabalho artístico apresentado, autorizo a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, portadora do CNPJ sob nº 07.974.082/0001-14 , veicular de forma gratuita, meu trabalho artístico em todo o tipo de transmissão e reprodução de imagens, em televisão aberta, fechada, por assinatura, internet e rádio, com o objetivo de divulgação das atividades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sendo vedada a utilização para fins comerciais.

Juazeiro do Norte, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

NOME:  
ENDEREÇO:  
FONE:  
E-MAIL:  
CPF:  
RG:

\_\_\_\_\_  
NOME DO PROPONENTE  
CPF:

Secretaria Municipal  
de Cultura



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE PARA  
PESSOA JURÍDICA

Por este instrumento jurídico particular, eu \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil, \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG: \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliada à Rua \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, reconhecido pelo nome artístico (...) de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedo a presente **DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE** à (.../nome da empresa produtor cultural) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF nº: \_\_\_\_\_ com sede à Rua \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para fins de representação deste artista perante Secretaria de Cultura de Juazeiro do Norte, no Núcleo de Arte, Educação E Cultura Marcus Jussier, logradouro à Rua Antônio Valter Honorato Teles, S/N - José Geraldo Da Cruz -podendo a representante aqui constituída apresentar propostas, projetos culturais referentes a espetáculos artísticos, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes à cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, permitindo à Secretaria Municipal da Cultura-SECULT a total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização da prestação de serviço a ser contratada.

Juazeiro do Norte/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

NOME COMPLETO:  
CPF:

Secretaria Municipal  
de CulturaPREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

## ANEXO VI

## CARTA COLETIVA DE ANUÊNCIA (PROPONENTES PESSOA FÍSICA)

Nós, \_\_\_\_\_ membros/componentes \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ grupo/coletivo \_\_\_\_\_,

declaramos anuência ao credenciamento do grupo para o EDITAL. Para tanto, indicamos o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, devidamente inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, como nosso(a) representante e responsável.

O grupo está ciente de que o(a) representante acima indicado(a) será o(a) responsável por representar o grupo junto à SECULT. O coletivo/ grupo é composto pelos membros abaixo listados:

Juazeiro do Norte/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**MEMBRO 1**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone para Contato: ( ) \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**OBS: ADICIONAR QUANTOS MEMBROS FOREM NECESSÁRIOS**

Secretaria Municipal  
de Cultura



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

## ANEXO VII

### MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JUAZEIRO DO NORTE E O XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

A SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.ºXXXXXXXXXXXX, doravante denominada SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Renato Wilamis de Lima Silva e o artista/grupo XXXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo seu representante exclusivo, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º, com sede – Juazeiro do Norte/CE – CEP: , representada por , CI nº - SSP-CE e CPF nº , representando a contratada selecionada por meio do edital publicado no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte de XX/XX/XX, nº 02/2025 e Regulamento, doravante denominada CONTRATADO (Artista Contratado), celebram o presente contrato;

#### CLÁUSULA SEGUNDA – Do Procedimento

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de credenciamento público publicado no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte de XXXXXXXX, da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, baseada no caput do art. 74, c/c as demais disposições da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente instrumento a contratação do Artista selecionado pelo presente termo de contrato para a prestação de serviços artísticos do (s) artista (s), para a realização do projeto com apresentação a ser realizada no (s) dia (s) a ser realizado na apresentação com duração de \_\_\_\_\_.

88 3199-0456 [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier  
Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

Secretaria Municipal  
de Cultura



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

#### **CLÁUSULA QUARTA – Da Forma e Do Regime de Execução**

O Contrato será executado de forma INDIRETA sob o regime de empreitada por preço global, segundo o disposto nos arts. 6º, inciso XXIX, da Lei 14.133 de 2021.

#### **CLÁUSULA QUINTA – Do Valor**

5.1 – O valor da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ xxxxxxxxxx( ), conforme valores definidos no Anexo I, do Edital de Credenciamento nº 02/2025, procedente do Orçamento do Município de Juazeiro do Norte, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária**

6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: \_\_\_\_\_

II – Programa de Trabalho: \_\_\_\_\_

III – Natureza de Despesa: \_\_\_\_\_

IV – Fonte de Recursos: \_\_\_\_\_

6.2 – O empenho é de R\$ XXXXXXXX ( ), conforme Nota de Empenho n.º \_\_\_\_/2025, emitida em \_\_\_\_/2025, na modalidade ordinário.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – Do Pagamento**

O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábeis do Município de Juazeiro do Norte, em parcela (s) mensal (is), de acordo com a execução dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato.

§1º para o pagamento o executor deve acrescentar no processo o relatório do evento e da apresentação artística.

§2º A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.

#### **CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo**

O Contrato terá vigência de xx ( ) dias, a contar da data de sua publicação em extrato resumido no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte.

#### **CLÁUSULA NONA - Das Garantias**

88 3199-0456 [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)  
Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier  
Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

Secretaria Municipal  
de Cultura



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Não há previsão de Garantia constante da modalidade de credenciamento por Inexigibilidade de Licitação e da Proposta.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Das Obrigações e Responsabilidades da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte**

A SECRETARIA DE CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurando o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa, bem como:

I – Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos fornecimentos dos serviços e cláusulas contratuais, aplicando as penalidades previstas quando for o caso;

II – Efetuar o pagamento dos serviços recebidos na forma e condições ajustadas;

III – Orientar e monitorar o Artista CONTRATADO;

IV – Entregar a credencial de apresentação do CONTRATADO quando estiver desenvolvendo suas atividades vinculadas ao projeto ou atividade objeto desta contratação;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada**

11.1 – A CONTRATADA fica obrigada a:

I – Executar os fornecimentos dos serviços de acordo com as especificações exigidas, dentro dos prazos estabelecidos e todas as obrigações assumidas, sujeitando-se a fiscalização da equipe da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a observância das determinações da contratação;

II – Promover por sua conta e risco o transporte dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução deste Contrato;

III – Comunicar ao MUNICÍPIO qualquer anormalidade que interfira no bom andamento para o fornecimento dos serviços;

IV – Zelar pela boa e completa prestação dos serviços;

V – Encarregar-se exclusivamente pelo pagamento de todos os impostos e taxas, devendo apresentar sempre que solicitado, a comprovação dos recolhimentos respectivos;

VI – Honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações previstas em Lei, ficando registrado que o pessoal empregado pelo CONTRATADO não terá nenhum vínculo jurídico com o MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE;

VII – Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente CONTRATO;

88 3199-0456 [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier  
Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

Secretaria Municipal  
de Cultura



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

VIII – Acatar apenas as solicitações dos fornecimentos dos serviços formalmente autorizados pela Secretaria Municipal da Cultura de Juazeiro do Norte;

IX – Responsabilizar-se pela emissão de nota fiscal de apresentação artística e envio de toda documentação solicitada;

X – Responsabilizar-se pela documentação necessária, relativa à liberação da execução da apresentação artística, emitida pelos órgãos de fiscalização e controle, exceto ECAD;

XI – Apresentar-se no dia para o qual foi selecionado, cumprindo todos os critérios, com todos os equipamentos em funcionamento;

XII – Divulgar, de acordo com os critérios adotados, a participação da Prefeitura de Juazeiro do Norte e Secretaria Municipal de Cultura, em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto, bem assim, apor a marca nos palcos, camisas, placas, painéis e outdoors de identificação da apresentação artística custeada, no todo ou em parte, com os recursos da Prefeitura de Juazeiro do Norte.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Alteração Contratual**

12.1 – Toda e qualquer alteração contratual deverá ser feita mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 124, da Lei Nº 14.133 de 2021, vedada a modificação do objeto.

12.2 – A alteração de valor contratual decorrente de reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

12.3 – A inexecução, total ou parcial do CONTRATO ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista na Lei Federal 14.133 de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Das Penalidades**

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos nos arts. 337-E a 337-P da Lei Federal 14.133 de 2021, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do Termo de Adesão, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecido o limite máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação

§º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. À Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido do CONTRATADO, o valor de qualquer multa porventura imposta.

88 3199-0456 [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier  
Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

Secretaria Municipal  
de Cultura



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

§3. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Da Rescisão Amigável**

O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente após autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, a depender do juízo de conveniência da Administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da Rescisão Contratual**

A inexecução, total ou parcial do Termo de Adesão ensejará a sua extinção, com as consequências contratuais prevista na Lei Federal 14.133 de 2021.

§1º. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrita do contratante nos casos enumerados no art. 137, 138, 139, 155 e 156 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

§2º. A rescisão do Contrato implica no descredenciamento do fornecedor, o que poderá ocorrer ainda, quando: Comprovado fato ou circunstância que comprometa a capacidade técnica ou administrativa do CONTRATADO, ou que reduza a capacidade de fornecimento dos serviços a ponto de não atender às exigências estabelecidas; Parecer técnico desfavorável da qualidade dos serviços.

§3º. Quando a rescisão ocorrer com base nos art.138, §2º e art.139 da Lei Federal nº 14.133/21, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

§4º. O CONTRATADO poderá extinguir administrativamente o Contrato, na forma da Lei, desde que comunique expressamente esta intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, hipótese em que será procedido ao seu descredenciamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Dos Débitos para com a Fazenda Pública**

Os débitos da Contratada para com o Município de Juazeiro do Norte, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor**

A SECRETARIA DA CULTURA DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT designa como Gestor (a) para o Contrato, o (a) servidor(a) \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

88 3199-0456 [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier  
Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

Secretaria Municipal  
de Cultura



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Da Publicação e do Registro**

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento na própria Administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Vinculação ao Regulamento**

Vinculam-se a este Contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo referido no preâmbulo deste instrumento, no Edital de Credenciamento nº 02/2025, seu Regulamento e seus anexos, publicados no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte. As partes elegem o Foro no Município de Juazeiro do Norte, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato. E, por estarem assim justos e contratados (as), firmam o presente Contratos em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Juazeiro do Norte/CE, \_\_\_\_\_ de 2025.

Pela Secretaria Municipal da Cultura de Juazeiro do Norte:

---

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
PORTARIA 0492/2025





### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, \_\_\_\_\_ [Nome completo] \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins, que:

- I. Estou ciente e concordo integralmente com todas as disposições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 02/2025 e em seus respectivos anexos;
- II. Comprometo-me a cumprir todas as exigências e condições previstas no referido edital, assumindo total responsabilidade pelas informações e documentos apresentados durante o processo de seleção;
- III. Declaro, ainda, sob as penas da Lei, que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros e legítimos.

Assino a presente declaração por livre e espontânea vontade, para que surta os efeitos legais que dela decorrem.

Juazeiro do Norte/CE de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

Nome completo / Razão Social: [Nome do declarante]



## ANEXO X

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INADIMPLÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_ [Nome completo/Razão Social] \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede/residência à \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins, que:

- I. **Não possuo quaisquer pendências financeiras ou inadimplências** junto a órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer esfera (federal, estadual ou municipal), que possam impedir minha participação no processo de [especificar: credenciamento, licitação, contratação, etc.].
- II. Estou quité com todas as obrigações legais, fiscais, tributárias e contratuais, não havendo registros que comprometam minha regularidade ou capacidade de contratar com o Poder Público.
- III. Declaro, ainda, sob as penas da Lei, que as informações acima são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade civil, administrativa e/ou criminal por qualquer declaração falsa ou omissão.

E por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Juazeiro do Norte/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

ASSINATURA

Nome completo / Razão Social: [Nome do declarante]

CPF/CNPJ: [Número]

88 3199-0456 [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



## ANEXO XI

## FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO PROPONENTE
NOME:
CPF/CNPJ:
CATEGORIA:
ENDEREÇO:
CONTATO:
EMAIL:

DECLARO(AMOS) QUE MANIFESTO(AMOS) INTERESSE em se credenciar no EDITAL de Credenciamento Nº 02/2025 – Secult Chamada Pública para Credenciamento de artistas e grupos artísticos para eventos culturais de Juazeiro do Norte 2025.

Declaro(amos) que estou ciente que esta ficha deve ser acompanhada dos documentos necessários para habilitação conforme EDITAL de Credenciamento Nº 02/2025 – Secult Chamada Publica para credenciamento de artistas e grupos artísticos para eventos culturais de juazeiro do Norte 2025.

Declaro(amos) ainda que estou ciente que a não veracidade das informações aqui prestada, constitui falta grave, passível de punição nos termos da legislação em vigor, artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Juazeiro do Norte / CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
NOME

CPF/CNPJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA

VICE-PREFEITO: **JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA**

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima**

*Procuradoria Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controladoria e Planejamento Geral do Município - COPLAG*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN*  
**Leandro Saraiva Dantas de Oliveira**

*Secretaria Municipal de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva**

*Secretaria Municipal de Educação - SEDUC*  
**Márcia Pereira da Silva Franca**

*Secretaria Municipal de Saúde - SESAU*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima**

*Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP*  
**Cícero Roberto Sampaio de Lima**

*Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA*  
**Ana Carolina Evangelista Biró**

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria - SEDETUR*  
**Wilson Soares Silva**

*Secretaria Municipal de Cultura - SECULT*  
**Renato Wilamis de Lima Silva**

*Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**Philippe Agnis Pinheiro Barbosa**

*Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Claudio Sergei Luz e Silva**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**Ivan Figueiroa Pontes**

